



REGULAMENTO

2026

ÍNDICE

LIVRO I. - REGULAMENTO GERAL	7
CAP. I - CATEGORIAS	7
Art. 1 - Categorias:	7
Art. 2 - Extinção de Categorias:	7
Art. 3 - Comprovação da Idade:	7
Art. 4 - Participações Hour Concur	7
CAP. II - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS	7
Art. 5 - Calendário:	7
Art. 6 - Locais:	7
Art. 7 - Programa:	8
Art. 8 - Exame "Antidoping":	8
Art. 9 - Inscrições:	8
Art. 10 - Participações:	8
Art. 11 - Premiação - Sorteio – Pontuação:	8
Art. 12 - Júri - Responsabilidades – Recursos:	9
CAP. III - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Art. 13 - Itens Desclassificatórios e Eliminatórios:	10
Art. 14 - Cartões amarelos e vermelhos:	11
Art. 15 - Comunicação Através do Sino:	11
Art. 16 - Modificações do Percurso:	11
Art. 17 - Arreamento de acordo com cada modalidade:	11
Art. 18 - Uniformes:	11
LIVRO II. HIPISMO RURAL	13
CAP. I - DAS CATEGORIAS	13
Art. 19 - Mini-Mirim	13
Art. 20 - Escola	13
Art. 21 - Escola dos Pais	13
Art. 22 - Estreantes	13
Art. 23 - Aspirantes	13
Art. 24 - Master	13
Art. 25 - Avançados	14
Art. 26 - Performance	14
Art. 27 - Força-Livre	14
Art. 28 - Master Flex	14
Art. 29 - Cavalos em treinamento	15
Art. 30 - Disposições finais	15
CAP. II - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS	16
Art. 31 - Duração das Provas	16
Art. 32 - Armadores de Percurso	16
Art. 33 - Modalidades de Provas	16
CAP. III - PARTICIPAÇÕES	16
Art. 34 - Número de Cavalos	16
Art. 35 - Participações Especiais	16
CAP. IV - SORTEIO - PONTUAÇÃO - DESEMPATES E CLASSIFICAÇÃO	17
Art. 36 - Sorteio	17
Art. 37 - Pontuação	17
Art. 38 - Desempates na Etapa e Campeonato	17

Art. 39 - Desempates de 1º Ao 5º lugar na Etapa	17
Art. 40 - Classificação	17
CAP. V - UNIFORME E ARREAMENTO	18
Art. 41 - Itens Obrigatórios	18
Art. 42 - Colete Protetor	18
Art. 43 - Esporas	18
Art. 44 - Chicotes	18
Art. 45 - Arreamento	18
CAP. VI - GENERALIDADES	19
Art. 46 - Figuras	19
Art. 47 - Obstáculos	19
Art. 48 - Passagem Obrigatória	19
Art. 49 - Velocidade Padrão	19
Art. 50 - Tempo da Prova	19
CAP.VII - FALTAS	20
Art. 51 - Refugo	20
Art. 52 - Desvio	20
Art. 53 - Quedas	20
Art. 54 - Laço	20
Art. 55 - Volta ou Laço	21
Art. 56 - Erro de Percurso	21
CAP. VIII - PROVA DE RESISTÊNCIA	21
Art. 57 - Definição	21
Art. 58 - Velocidade padrão e tempo Concedido:	21
CAP. IX - CORRIDA COM OBSTÁCULOS (STEEPLE CHASE)	22
Art. 59 - Definição	22
Art. 60 - Número e composição de obstáculos	22
Art. 61 - Penalizações	22
CAP. X - PROVA DE CROSS-COUNTRY	22
Art. 62 - Definição	22
Art. 63 - Número e Composição dos Obstáculos	22
Art. 64 - Penalizações	22
Art. 65 - Desmonte de Obstáculos e/ou Bandeiras	23
Art. 66 - Colete Protetor	23
CAP. XI - PROVA DE PICADEIRO	23
Art. 67 - Definição	23
Art. 68 - Numeração e Percurso	23
Art. 69 - Figuras, Medidas, Faltas e Julgamento	23
Art. 70 - Obstáculos, Derrube de Elementos	23
Art. 71 - Desmonte de Obstáculos e/ou Bandeiras	24
Art. 72 - Desmonte, Refugos e Quedas em Obstáculos Combinados	24
Art. 73 - Penalizações por Falta	24
Art. 74 - Tempo Concedido e Velocidade Padrão	24
Art. 75 - Figuras de Picadeiro Padronizadas	24
CAP. XII - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO RURAL	24
Art. 76 - Realização do CBHR	24
Art. 77 - Classificação	25
LIVRO III. SALTO	27
CAP. I - REGULAMENTO	27

CAP. II - UNIFORME E SAUDAÇÃO	27
Art. 78 - Itens Obrigatórios	27
Art. 79 - Capacete Protetor	27
Art. 80 - Arreamento	28
CAP. III - PARTICIPAÇÕES E SORTEIO	28
Art. 81 -Quantidade de Animais	28
Art. 82 - O Mesmo Animal	28
Art. 83 - Sorteio	28
CAP. IV - PONTUAÇÃO	28
Art. 84 - Pontuação	28
Art. 85 - Descarte de Pontuação e Ranking	28
Art. 86 - Ranking	28
Art. 87 - Desempates na Etapa e no Campeonato	28
Art. 88 - Mudança de Categoria/Nível	29
CAP. V - CAMPEONATO DE SALTO ABHIR – C.S.A.	29
Art. 89 - Número de Etapas	29
Art. 90 - Categorias	30
Art. 91 - Categoria Manejo	30
Art. 92 - Categoria Escola	30
Art. 93 -Categoria Escola Especial	31
Art. 94 - Escola dos Pais	31
Art. 95 -Categoria Estreantes	31
Art. 96 - Categoria Intermediária	32
Art. 97 - Categoria Preliminar	32
Art. 98 - Categoria Aspirantes	33
Art. 99 - Master	33
Art. 100 - Categoria Nível I – contra o relógio	34
Art. 101 - Categoria Nível I - tempo ideal	34
Art. 102 - Categoria Cavalos Novos	34
Art. 103 - Categoria Nível II – contra o relógio	35
Art. 104 - Categoria Nível II – tempo ideal	35
Art. 105 - Categoria Nível III	35
Art. 106 -Categoria Nível IV	36
Art. 107 - Categoria Nível V	36
Art. 108 - Master Flex	37
Art. 109 - Cavalos em treinamento	37
Art. 110 - Participações dos Concorrentes	37
Art. 111 - Penalizações de Provas de Salto	37
LIVRO IV.	
CONCURSO COMPLETO DE EQUITACÃO - C.C.E.	38
CAP. I - CÓDIGO DE CONDUTA E DISCIPLINA	38
Art. 121 - Autoridade do Júri	38
Art. 113 - Problemas Veterinários	38
Art. 114 - Responsabilidade por Danos e Acidentes	38
Art. 115 - Responsável	38
Art. 116 - Conduta Inadequada	38
Art. 117 - Comissário Disciplinar	38
Art. 118 - Responsabilidades Ampliadas	38
Art. 119 - Responsáveis pela Prova	39
Art. 120 - Quebra do Regulamento da FEI	39

Art. 121 - Ordens	39
CAP. II - EVENTOS	39
Art. 122 - Tipos de Provas (FEI Art. 502)	39
Art. 123 - Cálculo dos Resultado	39
Art. 124 - Publicação dos Resultados	40
CAP. III - REGRAS GERAIS	40
Art. 125 - Categorias	40
Art. 126 - Mudança de Categoria	41
Art. 127 - Qualificações	41
Art. 128 - Número de Cavalos por Cavaleiro	41
Art. 129 - Ordem de Largada	41
Art. 130 - Sorteio	41
Art. 131 - Números	41
Art. 132 - Quadro de Horários	41
Art. 133 - Aquecimento (Checar Regulamento FEI Vigente)	41
Art. 134 - Equitação Perigosa (Checar regulamento FEI vigente)	42
Art. 135 - Inspeção dos Cavalos	42
Art. 136 - Cavalos Fora de Condição	43
Art. 137 - Maus Tratos	43
Art. 138 - Cerimônia de Premiação	43
CAP. IV -DISPOSIÇÕES GERAIS	43
Art. 139 - Capacete Protetor	43
Art. 140 - Perda do Capacete	43
Art. 141 - Uniforme	43
Art. 142 - Treinamento	44
CAP. V - ADESTRAMENTO	44
Art. 143 - Juízes	44
Art. 144 - Penalizações	44
Art. 145 - Cálculo dos Resultados (FEI Art. 544)	44
Art. 146 - Eliminação	45
Art. 147 - Resistência Continuada	45
Art. 148 - Ajuda Externa	45
Art. 149 - Arreamento Impróprio	45
Art. 150 - Arreamento e Embocaduras	45
Art. 151 - Disposições Gerais	45
CAP. VI - CROSS COUNTRY	45
Art. 152 - Modificações do Percorso	45
Art. 153 - Arreamento	46
Art. 154 - Penalizações (FEI Art. 548.1):	46
CAP. VII - SALTO	46
Art. 155 - Regulamento	46
Art. 156 - Penalizações (FEI Art. 553):	46
Art. 157 - Desempates	46
CAP. VIII - CAMPEONATO ABHIR DE ADESTRAMENTO	48
Critérios adotados para o desempate:	48
LIVRO V. - CAMPEONATO ABHIR DE TOP RIDERS	49
CAP. I - GERAL	49
Art. 158 - Definição:	49
Art. 159 - Tipos de provas:	49

Art. 160 - Prova de Valores (Salto):	49
Art. 161 - Prova de Valores (Rural):	49
Art. 162 - Picacross:	49
Art. 163 - Integração:	49
Art. 164 - Copa Rédeas	49
Art. 165 - Duplas	50
Art. 166 - Prova de Três Tambores:	50
Art. 167 - Categorias:	50
Art. 168 - Regras:	50
Art. 169 - Formato do Campeonato:	50
Art. 170 - Pontuação:	50
Art. 171 - Premiação:	51
CAP. II - COPA RÉDEAS	51
Art. 172 - Número e tipo de provas:	51
Art. 173 - Número de Cavalos por Cavaleiro:	51
Art. 174 - Ordem de Entrada:	51
Art. 175 - Penalizações:	51
Art. 176 - Fase Classificatória:	51
Art. 177 - Fase Eliminatória:	51
Art. 178 - LARGADA E PARTIDOR:	54
Art. 179 - OBSTÁCULOS FIXOS E MÓVEIS:	54
Art. 180 -INTERFERÊNCIA DE PISTA:	54
Art. 181 - REGRAS GERAIS:	54
Art. 182 - DIAGRAMA APROVADOS PARA PARTIDORES DE COPA RÉDEAS:	54
Art. 183 - EMPATE	54
Art. 184 - Classificação da Copa Rédeas	55
CAP. III - Provas de Dupla	55
Art. 185 - Características:	55
Art. 186 - Tipo de provas:	55
Art. 187 - Número de Cavalos por Cavaleiro:	55
Art. 188 - Ordem de entrada:	55
Art. 189 - Penalizações:	55
Art. 190 - Regras Gerais:	56
Anexo	57

LIVRO I. - REGULAMENTO GERAL

CAP. I - CATEGORIAS

Art. 1 - Categorias:

As categorias dos cavaleiros estão especificadas em cada uma das modalidades da ABHIR. As categorias oferecidas serão informadas no programa da prova.

Art. 2 - Extinção de Categorias:

A ABHIR, a seu critério, poderá criar ou extinguir categorias.

Art. 3 - Comprovação da Idade:

Cabe ao concorrente e a seus responsáveis legais a obrigação de fornecer a Diretoria da ABHIR um atestado legal comprobatório de idade até a data da primeira participação anual, sem o que será negada sua participação na prova.

Parágrafo Único:

Comprovado, a qualquer tempo, erro na informação o concorrente perderá seus pontos e classificações, obrigando-se a devolver a ABHIR todos os prêmios e troféus recebidos.

Art. 4 - Participações Hour Concur

Fica vetada a participação Hour Concur nas provas da ABHIR antes da realização das provas válidas do animal no concurso, mesmo que o animal seja montado por um cavaleiro diferente, deve ser ressaltado que o número limite de participações em cada modalidade não deverá ser excedido somando-se as participações válidas com as participações HC. Na modalidade de salto, será permitida a participação HC antes das provas válidas, para as categorias de tempo ideal, desde que feita a inscrição normalmente dentro das exigências ABHIR, em passagem única por um outro cavaleiro, sem a contagem de tempo e sem a divulgação do resultado desta participação.

CAP. II - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 5 - Calendário:

A Diretoria da ABHIR definirá o seu calendário até o final do mês de março de cada ano.

Art. 6 - Locais:

As provas são realizadas em locais que apresentem condições necessárias à boa condução das mesmas, e à segurança dos participantes. São obrigatórias as seguintes exigências:

- a) Picadeiro cercado
- b) Ambulância e Paramédico
- c) 2 (dois) Auxiliares para composição de obstáculos e serviços gerais
- d) Ferrador
- e) Obstáculos de pista em número e condições suficientes
- f) Veterinário oficial
- g) Armador de pista credenciado pela ABHIR
- h) Sino ou equivalente
- i) Equipamento de cronometragem, preferencialmente eletrônico

- j) Divulgação
- k) Júri oficial
- l) Infra estrutura mínima sanitária (Masculino e Feminino)
- m) Oferecer condições mínimas para os cavalos (água limpa, amarradores, desembarcadores a adequados e seguros, duchas, tudo de responsabilidade da hípica sede do evento)

Art. 7 - Programa:

- a) É obrigatória a elaboração de programa (informativo) de cada prova.
- b) No programa constarão as datas, locais, horários, categorias a serem disputadas, valor das inscrições, premiações, exigências sanitárias e veterinárias, informações sobre acomodações para cavaleiros, tratadores e animais e o nome do armador oficial do concurso e do júri oficial, ambos credenciados pela ABHIR.

Art. 8 - Exame "Antidoping":

Em qualquer prova realizada pela ABHIR, poderá ser exigido exame "antidoping", adotando-se os padrões do Jockey Club de São Paulo para análise, ficando a critério do júri a escolha dos animais para o referido exame. (VER REGULAMENTOS VETERINÁRIOS VIGENTES DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO e FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL)

Art. 9 - Inscrições:

- a) Encerramento das inscrições - As inscrições poderão, a critério da Diretoria, ser encerradas em até 3 dias antes do dia determinado para a realização da prova ou de acordo com o programa específico da prova, não tendo o concorrente direito à devolução do valor da inscrição se por qualquer razão ele não comparecer.
- b) Pagamento de inscrições - as inscrições devem estar pagas até a data determinada pela ABHIR, sob pena de não permissão de entrada em pista.
- c) Valor das inscrições - Divulgado no programa, com valores a critério da Diretoria.

Art. 10 - Participações:

- a) Poderão participar das competições da ABHIR todos os sócios e não sócios (estes não pontuando no campeonato) em pleno gozo dos seus direitos e quites com a Tesouraria
- b) O Competidor poderá participar em até duas categorias com o mesmo animal ou outro, sendo que obrigatoriamente deverá ser baseado na categoria disputada no ano anterior e a sua subsequente. No campeonato de Salto, nas categorias Preliminar/Aspirante/Nível I/Nível II Tempo Ideal o competidor poderá escolher três categorias entre essas. Ex: (Aspirante, Preliminar e Nível I), sendo sempre considerado o limite de passagens do animal na prova.
- c) Participações especiais - Poderão eventualmente participar da prova os cavaleiros e amazonas convidados da ABHIR, sendo somente uma vez no ano Hípico, com taxa de inscrição e premiação igual a do sócio ABHIR.
- d) Após a primeira participação como convidado, os cavaleiros e amazonas poderão competir como sócios ou competir como não sócios com taxas de inscrição com valor fixado a critério da ABHIR.

Art. 11 - Premiação - Sorteio – Pontuação:

- a) Premiação - Estabelecida pela Diretoria e constará no programa da prova.
 - a1) - Documentos para Associações de Criadores - Havendo aumento de prêmios oferecidos por Associações de Criadores, será de única e exclusiva responsabilidade do concorrente apresentar a Secretaria da ABHIR cópia do Certificado de Registro do animal, mesmo que concorra com nome fantasia.
- b) Sorteio - Feito para todos os concorrentes, obedecido ao regulamento de cada modalidade.

- b1) - A inscrição de mais de 1 cavalo para um cavaleiro já inscrito, obrigará a realização de um sorteio para determinar a ordem de entrada de seus cavalos.
- c) Pontuação – Todos os participantes classificados em cada etapa de todos os campeonatos da ABHIR recebem pontuação conforme tabela abaixo. Não sócios pontuam até a data limite estipulada pela associação no ano vigente. Caso não se associe até o prazo limite, os pontos conquistados em provas a partir de então não serão mais computados no campeonato. Os pontos conquistados em provas sendo sócios ou não sócios são intransferíveis.

Classificação:	Pontos:	Classificação:	Pontos:
1º. Lugar	50 pontos	10º Lugar	40 pontos
2º. Lugar	48 pontos	11º Lugar	39 pontos
3º. Lugar	47 pontos	12º Lugar	38 pontos
4º. Lugar	46 pontos	13º Lugar	37 pontos
5º. Lugar	45 pontos	14º Lugar	36 pontos
6º. Lugar	44 pontos	15º Lugar	35 pontos
7º. Lugar	43 pontos	16º Lugar	34 pontos
8º. Lugar	42 pontos	17º Lugar	33 pontos
9º. Lugar	41 pontos	18º Lugar	32 pontos

Todos os concorrentes classificados serão pontuados, a classificação será sequencial, recebe a pontuação da classificação anterior menos 01 ponto, sendo que a partir do 49º lugar todos os concorrentes classificados marcam (1) um ponto.

c1 - Cavaleiros eliminados ou desistentes não marcarão pontos.

c2 - Descarte de Pontuação e Ranking - No caso de concorrentes com mais de 1 cavalo, valerá a melhor classificação para o campeonato e o Ranking ABHIR, desprezadas as demais, não alterando a classificação dos demais concorrentes.

c3 - Desempates na Etapa - Ocorrendo empate entre 2 ou mais concorrentes, somam-se os pontos das classificações empatadas (campeonato e ranking), dividindo-os pelo número de empates, ficando vagas as classificações seguintes. Para empates do 1º ao 5º lugar os cavaleiros deverão retornar à pista para desempate nas modalidades de Salto, Hipismo Rural e o Top Riders caso os cavaleiros estejam impossibilitados, o júri irá desempatar, através de sorteio o troféu, a pontuação e a premiação em espécie.

c4) Desempates nos Campeonatos - Na ocorrência de empates, o desempate é pelo maior número de participações nas provas realizadas. Ainda empatados, para efeito de desempate, no Campeonato valem as melhores classificações conquistadas nas pistas, ou seja, vence aquele que obtiver o maior número de vitórias (1º lugar) no campeonato, ainda empatado, o maior número de 2º lugar, e assim sucessivamente (as provas descartadas voltam para a realização do desempate). Ainda empatados, a melhor classificação na ordem inversa das etapas (mesmo que um deles não tenha participado) decide o desempate.

Art. 12 - Júri - Responsabilidades – Recursos:

- a) Autoridade do júri - Todo concorrente inscrito declara compulsoriamente conhecer o regulamento e a ele se submeter, reconhecendo a autoridade do júri, e a ele se submetendo com dignidade e respeito.
- a1) Cabe ao júri a prerrogativa de não permitir a execução da pista por conjunto devido a problemas médicos, veterinários ou técnicos.
- b) Responsabilidades - São de única e exclusiva responsabilidade do concorrente inscrito eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, decorrentes de acidentes e outras espécies, dentro e fora das pistas, causados pelo concorrente, sua equipe, seus animais, veículos e pertences.

c) Recursos - O presidente do júri é a autoridade máxima da prova.

c1-Quando couber recurso de suas decisões, o mesmo deve ser encaminhado por escrito e acompanhado de taxa correspondente a 3 vezes o valor da inscrição, até 30 minutos após o término da prova. Desta decisão, em segunda instância, à Diretoria da ABHIR, por escrito, no prazo de 7 dias contados da decisão. E desta, ao Conselho Deliberativo, na mesma forma e prazo da instância anterior.

c2 - Qualquer fraude ou falsidade ideológica no ano em curso será obrigatoriamente corrigida a qualquer tempo pela Diretoria da ABHIR.

CAP. III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Itens Desclassificatórios e Eliminatórios:

1- Crueldade: Açoitar repetidamente ou exigir de um animal visivelmente extenuado, a critério do júri.

2- Ajuda externa: Não é permitida, a não ser nos casos de queda e itens de segurança.

3 - Não usar capacete protetor, botas ou botinas nas provas de acordo com as modalidades, exceto casos previamente autorizados pelo Júri da competição.

4- Não se apresentar para a partida após 45 segundos de chamada. 5 - Obstruir, propositalmente, a passagem de outro concorrente.

6- Partir antes do toque do sino, no picadeiro, ou antes da autorização de largada, na resistência, steeple e cross.

7- Exceder o dobro de tempo concedido.

8 - Desacatar as decisões do júri.

9- Saltar um obstáculo antes do início do percurso.

10 - Não retomar o percurso depois de parada antes de 45 segundos do toque do sino.

11 - Não comparecer aos exames médicos e ou veterinários quando solicitado pelo júri.

12 - Entrar com animal inscrito em PISTA INTERDITADA.

13 - Saltar qualquer obstáculo em sentido inverso (de arrepio) durante os dias da competição.

14 - Saltar acima da chamada da prova.

15 - Abandonar o picadeiro desmontado sem autorização do júri, a não ser nos casos de queda.

16 - Nos concursos sob responsabilidade da ABHIR, não será permitido o uso de caneleiras com velcro ao contrário, pedras e outros materiais estranhos, sendo constatado o uso de tais materiais na área do concurso, o cavaleiro e ou amazonas será desclassificado, ficando ainda sujeito a pena de advertência, multa e ou suspensão.

17-Só será permitido no Padock a presença do cavaleiro e do seu instrutor, a critério do júri. Obs: ver critérios adicionais nas modalidades específicas segundo regulamento FEI vigente

18- O concorrente que usar mal ou excessivamente o chicote está desqualificado e pode ser multado a critério do Júri de Campo

a) O chicote não pode ser usado para descarregar a raiva do cavaleiro. Esse é sempre excessivo.

b) O chicote não pode ser usado após a eliminação ou se o cavalo já saltou o último obstáculo do percurso (nas modalidades de Hipismo Rural e Top Riders a chegada é considerado um obstáculo, de modo que o uso do chicote após o último salto ou figura é permitido segundo as normas abaixo dispostas).

c) O chicote nunca pode ser usado do lado contrário, isto é, chicote na mão direita usando do lado esquerdo ou chicote na mão esquerda usando do lado direito do cavalo.

d) O uso do chicote na cabeça do cavalo é sempre excessivo.

e) O chicote não pode ser usado mais de 3 (três) vezes para cada incidente/ figura (no Hipismo Rural) e se a pele estiver cortada o uso será considerado excessivo.

f) A modalidade e CCE segue disposto pela FEI.

Art. 14 - Cartões amarelos e vermelhos:

- 1) Aplicação dos Cartões: Os cartões de cor amarela e vermelha serão aplicados pelo Presidente do Júri de qualquer modalidade no caso de ocorrência de faltas graves.
- 2) Efeito dos Cartões no Concurso:
- 3) Amarelo = Advertência ao cavaleiro
- 4) Vermelho = Elimina o cavaleiro do Concurso, devendo devolver qualquer premiação eventualmente recebida.
- 5) Dois cartões amarelos tem o efeito de um vermelho.
- 6) Efeito dos Cartões no Campeonato: O efeito do cartão será cumulativo, ou seja, três cartões amarelos ou dois cartões vermelhos eliminam o cavaleiro do Campeonato.

Art. 15 - Comunicação Através do Sino:

UM TOQUE - Será emitido para indicar ao concorrente a autorização de início de seu percurso, devendo a linha de partida ser cruzada antes de se completarem 45 segundos.

Durante o percurso do concorrente um toque também será dado para interromper seu percurso, e após essa interrupção, outro toque será emitido para indicar ao concorrente a ordem de retomada do percurso, o que deverá ocorrer antes de 45 segundos.

DOIS TOQUES - Indica a eliminação do concorrente, que deverá interromper imediatamente seu percurso.

Art. 16 - Modificações do Percurso:

Depois que o percurso for oficialmente mostrado aos concorrentes, nenhuma modificação pode ser feita, exceto em casos ou circunstâncias excepcionais (tempestades, calor excessivo, etc...) que tornem um ou mais obstáculos anti-esportivos ou perigosos. Nesses casos, o júri, diretor técnico, delegado técnico em conjunto com o armador de percurso, se possível, pode suprimir esses obstáculos ou diminuir-lhes a severidade, reduzir a distância e a velocidade estabelecida. Em caso de necessidade, o júri pode retardar o início da prova ou mesmo suspendê-la.

Art. 17 - Arreamento de acordo com cada modalidade:

Chicote: Para todas as modalidades da ABHIR somente será permitido o uso do chicote hípico, ou seja, rígido com ponteira larga, sem peso, e com no máximo 75 cm de comprimento, item eliminatório, salvo para a modalidade ADESTRAMENTO em área de aquecimento

Esporas: O uso de esporas será de acordo com o regulamento da FEI de cada modalidade.

Art. 18 - Uniformes:

- a) De acordo com cada modalidade.
- b) Patrocínios - O uso de propaganda no uniforme e arreamento é livre.
- c) Provas especiais - Em provas especiais ou promocionais o uniforme exigido será determinado pela Diretoria e constará no programa da prova
- d) Cerimônia de premiação - Na cerimônia de premiação de todas as modalidades da ABHIR, é obrigatório o uso do uniforme da modalidade. Apenas o júri de campo poderá liberar a utilização do uniforme na cerimônia de premiação.
- e) Capacete Protetor - A partir do momento da chegada ao concurso é obrigatório o uso do capacete protetor a qualquer pessoa montada em um cavalo. É obrigatório o uso do capacete preso por uma jugular fixa não destacável, presa em mais de dois pontos. Não usar o capacete quando montado ou saltar qualquer obstáculo sem capacete ou com a jugular incorreta, é passível de eliminação a critério do júri de campo (FEI Art. 538.1.1 (CCE), 427 (adestramento) e 256 (Salto)). OBS: Para o cross é obrigatório o uso de capacete específico. Para menores de 18

anos o uso do capacete é obrigatório sempre que estiver montado, inclusive no adestramento.

e1) Perda do Capacete - Durante os percursos de Cross Country e de Salto, ocorrendo a perda do capacete, o concorrente deverá parar seu cavalo, recolocar o capacete, fixando a jugular ou queixeira e retomar seu percurso (é permitida ajuda externa). O cavaleiro não poderá saltar nenhum obstáculo antes da recolocação do capacete sob pena de eliminação.

OBS.: Os casos omissos deste regulamento são resolvidos pelo júri da prova, cabendo recurso à Diretoria da ABHIR.

LIVRO II. HIPISMO RURAL

CAP.I - DAS CATEGORIAS

Art. 19 - Mini-Mirim

Será integrada por cavaleiros e amazonas até o ano **que completar 10 anos**, fazendo somente as provas de Picadeiro **com obstáculos armados em X**, salvo participações HC. É permitida a presença de apenas 1 (um) instrutor na pista.

Excepcionalmente poderá ser realizado o passeio no cross conforme formato da prova.

Art. 20 - Escola

Será integrada por concorrentes iniciantes **com idade acima de 10 anos**, fazendo somente as provas de Picadeiro com obstáculos armados em X, salvo participações HC. É permitida a presença de apenas 1 (um) instrutor na pista.

Excepcionalmente poderá ser realizado o passeio no cross conforme formato da prova.

Art. 21 - Escola dos Pais

A categoria Escola dos Pais será disputada com provas ao cronômetro nas séries Escola e/ou Estreantes (sem cross). O vencedor será o conjunto com o menor tempo, independente da série inscrita (Escola ou Estreantes). O concorrente poderá participar de ambas as categorias com cavalos diferentes. A diretoria irá definir o número de etapas que será utilizado para este campeonato do início do ano hípico. Esta categoria está restrita à participação de parentes de sócios competidores e que não tenham disputado altura superior a 0,60cm nos últimos 5 anos. Excepcionalmente poderá ser realizado o passeio no cross conforme formato da prova.

Art. 22 - Estreantes

Será integrada por concorrentes iniciantes de qualquer idade, fazendo as provas de Picadeiro com altura máxima de 0,60m, e cross com altura máxima de 0,40cm e largura mínima entre bandeiras de 3,00m. Com tempo concedido no cross. Para esta categoria é permitida a presença do instrutor orientado durante o cross. Os cavalos poderão ser treinados no cross pelos seus instrutores antes do início da competição. Este treinamento será realizado sobre os obstáculos da categoria do concorrente, e o cavaleiro deverá portar todos os equipamentos de segurança (Capacete e Colete Protetor), é ressaltado que a organização se isenta de qualquer responsabilidade sobre acidentes ocorridos durante o treinamento. O treinamento será supervisionado por um oficial do concurso o qual reportará ao Presidente do Júri.

Art. 23 - Aspirantes

Será integrada por cavaleiros e amazonas – altura máxima 0,80m, **fazendo prova de cross e picadeiro**. Com tempo concedido no cross country, salvo participações HC.

Art. 24 - Master

Será integrada por concorrentes que completarem 35 anos no ano do campeonato – altura máxima de 0,80m, **fazendo prova de cross e picadeiro** (na prova de picadeiro, ficará a escolha do armador a

presença do recuo). Com tempo concedido no cross.

Art. 25 - Avançados

Integrada por concorrentes que completarem 12 anos no ano do campeonato – altura máxima de 0,90m, fazendo prova de cross e picadeiro.

Parágrafo Único: Juntamente com a categoria Avançados será realizado a categoria Cavalos Novos com altura máxima 0,90m, fazendo prova de cross e de picadeiro. Tempo concedido no cross country para a categoria cavalos novos Tal categoria será destinada a Cavalos que nunca tenham realizado prova de cross com altura igual ou superior a 90cm. O Cavaleiro deverá ter no mínimo 16 anos de idade a completar no ano da competição. O animal desta categoria poderá participar em outra categoria desde que seja sem cross. Caso na etapa não seja realizado o cross na categoria Estreantes, o cavalo pode fazer esta prova. Caso o cavalo venha a disputar uma categoria/série, com cross acima da altura específica para esta categoria, mesmo em outras entidades ou associações, perdera o direito de continuar a disputar esta categoria em provas da ABHIR, permanecendo, portanto, com os pontos obtidos até a data do fato.

Parágrafo Único:

Juntamente com a categoria Avançados será realizado a categoria **Cavalos Novos** com altura máxima 0,90m, **fazendo prova de cross e de picadeiro**. Tempo concedido no cross country para a categoria cavalos novos

Tal categoria será destinada a Cavalos que nunca tenham realizado prova de cross com altura igual ou superior a 90cm. O Cavaleiro deverá ter no mínimo 16 anos de idade a completar no ano da competição. O animal desta categoria poderá participar em outra categoria desde que seja sem cross. Caso na etapa não seja realizado o cross na categoria Estreantes, o cavalo pode fazer esta prova. Caso o cavalo venha a disputar uma categoria/série, com cross acima da altura específica para esta categoria, mesmo em outras entidades ou associações, perdera o direito de continuar a disputar esta categoria em provas da ABHIR, permanecendo portanto com os pontos obtidos até a data do fato.

Art. 26 - Performance

Integrada por concorrentes que tenham idade mínima de 14 anos no ano do campeonato – altura máxima 1,00m, **fazendo prova de cross e de picadeiro**. Tempo concedido no cross country. O atleta que fizer essa categoria poderá participar da categoria Intermediária, sem que tenha participado da categoria Força Livre.

Quando a prova for simples (sem cross), segue o limite de idade do regulamento de Salto.

Art. 27 - Força-Livre

Integrada por concorrentes que tenham idade mínima de 16 anos no ano do campeonato – altura máxima 1,10m, **fazendo prova de cross e de picadeiro**.

Quando a prova for simples (sem cross), o limite de idade será igual ao Regulamento do Salto. O conjunto que terminar uma prova com cross naquele mesmo ano não poderá mais fazer Performance no ano em curso.

Art. 28 - Master Flex

Série integrada por concorrentes que tenha idade mínima de 35 anos no ano da competição, sendo disputada em conjunto com as demais categorias (exceto cavalos novos), respeitando as características técnicas da mesma. O conjunto desta série participa da premiação de pista e em espécie, contudo não pontua no campeonato da categoria disputada, para efeito do campeonato a classificação será refeita sem a sua participação. Será cobrado o valor da inscrição da categoria escolhida. Esta série não possui campeonato.

Art. 29 - Cavalos em treinamento

Série integrada por cavalos que estejam em treinamento, sendo disputada com as demais categorias, respeitando as características técnicas da mesma, bem como a idade mínima do cavaleiro. O conjunto desta série NÃO participa da premiação de pista, nem da premiação em espécie, não pontuando também no campeonato. Será cobrado um valor diferenciado.

O limite de participação do animal está vinculado com as categorias saltadas, respeitando o disposto para a modalidade de hipismo rural.

Art. 30 - Disposições finais

A participação do animal da série “Cavalos em treinamento” não exclui a possibilidade do mesmo participar em outras categorias como Cavalo em Treinamento, contudo, participações válidas não serão aceitas Mudança de Categoria.

- a) No último ano de sua categoria, um cavaleiro poderá optar por realizar um Campeonato específico na categoria seguinte. Portanto, em havendo sua participação em uma única prova na categoria seguinte, não mais poderá retornar à anterior, na mesma modalidade. Se o cavaleiro fizer uma categoria mais alto e não pontuar, poderá voltar para a categoria anterior. As provas promocionais não afetam o disposto neste artigo.
- b) O conjunto que completar uma etapa de Força Livre com cross não poderá voltar ao Performance no ano em curso.
- c) Obedecendo ao critério de idade previsto em cada categoria, os cavaleiros e amazonas campeões e vice-campeões das categorias Escola, Estreantes e Aspirantes, no ano seguinte da conquista, competirão na categoria superior. Os competidores das categorias acima do Aspirantes não são obrigados a subir.
- d) Os cavaleiros e amazonas da categoria Mini-Mirim mudarão de categoria até o ano em que completam 10 anos.

CAP. II - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 31 - Duração das Provas

São realizadas em até 2 dias cumprindo-se com maior rigor os horários determinados no programa das provas.

Art. 32 - Armadores de Percurso

É indicado pela Diretoria um armador de pista credenciado, com a incumbência de determinar os percursos e obstáculos das provas e submetê-los à aprovação do Delegado Técnico ou seja, este terá total autoridade para alterar ou fazer qualquer modificação no percurso juntamente com o armador, em comum acordo.

Art. 33 - Modalidades de Provas

As provas de Hipismo Rural são de três tipos:

- a) Normal - constituída somente das fases de CROSS-COUNTRY e PICADEIRO.
- b) Completa - constituída obrigatoriamente das fases de RESISTÊNCIA, CROS-SCOUNTRY e PICADEIRO, neste tipo de prova o STEEPLE-CHASE é opcional para o organizador.
- c) Simples - constituída somente da fase de PICADEIRO.

CAP. III - PARTICIPAÇÕES

Art. 34 - Número de Cavalos

Parágrafo único: Cada sócio poderá participar com até 3 cavalos. Os cavaleiros competindo na categoria Cavalos Novos poderão competir ainda com mais 3 cavalos, bem como os cavaleiros competindo como cavalos em treinamento, também poderão competir com mais 3 cavalos. O número máximo de cavalos por cavaleiro, somando todas as participações possíveis, poderá ser limitada pela organização, para garantir o bom andamento da competição.

Parágrafo primeiro: Os concorrentes do CBHR poderão competir em até duas categorias com o mesmo animal ou não. Neste caso passará apenas o cross da categoria superior que computará para as duas categorias escolhidas.

Art. 35 - Participações Especiais

Ver Regulamento Geral - livro I - art.10 - letra b.

CAP. IV - SORTEIO - PONTUAÇÃO - DESEMPATES E CLASSIFICAÇÃO

Art. 36 - Sorteio

Provas Completas - São sorteados em primeiro lugar todos os concorrentes com mais de um cavalo sem direito de escolha de sua montaria, em seguida os concorrentes com apenas 1 cavalo. Por fim, são inseridos os demais cavaleiros que concorrem com mais de um cavalo na mesma ordem do primeiro sorteio

- a) Provas Completas - São sorteados em primeiro lugar todos os concorrentes com mais de um cavalo sem direito de escolha de sua montaria, em seguida os concorrentes com apenas 1 cavalo. Por fim, são inseridos os demais cavalos dos que concorrem com mais de um cavaleiro na mesma ordem do primeiro sorteio.
- b) Provas Reduzidas - O sorteio é feito para todos os concorrentes havendo obrigatoriamente um intervalo de 5 cavaleiros (dependendo do número de inscrições) para aqueles que estão com mais de um cavalo.
- c) A inscrição de mais de 1 cavalo para um cavaleiro já inscrito, obriga a realização de um sorteio para determinar a ordem de entrada de seus cavalos.

Art. 37 - Pontuação

Todos os concorrentes serão pontuados conforme Tabela de pontuação (ver regulamento geral livro I Artigo 11 letra c).

Art. 38 - Desempates na Etapa e Campeonato

Ver Regulamento Geral - livro I - art. 11 - letras c3 e c4.

Art. 39 - Desempates de 1º Ao 5º lugar na Etapa

Ocorrendo empate do 1º ao 5º lugar os concorrentes voltarão à pista de Picadeiro para uma nova passagem podendo esta nova passagem ter seu percurso reduzido, a critério do júri.

Art. 40 - Classificação

Os pontos negativos das provas de Resistência, da corrida com obstáculos e da prova de Cross são transformados em segundos acrescidos ao tempo corrigido do picadeiro.

Procede-se então à classificação pela ordem dos melhores tempos totais corrigidos.

CAP. V - UNIFORME E ARREAMENTO

Art. 41 - Itens Obrigatórios

Em todas as provas de Hipismo Rural o concorrente usará obrigatoriamente, tanto nas pistas ou nas distensões, conforme disposições gerais:

- a) Capacete protetor (ver Regulamento Geral – Livro I – Art. 18 – letras e / e1)
- b) Calça jeans com chaparreira ou culote com bota ou botina com perneira.
- c) Camisa ou camiseta tipo polo arrumada por dentro do cinto.
- d) É obrigatório o uso de colete protetor para menores de 16 anos. Recomenda-se o uso para todos os competidores menores de 18 anos.

Parágrafo Único: Perda Do Capacete Protetor

Caso ocorra a queda do capacete protetor, o cavaleiro deve interromper imediatamente seu percurso e recolocá-lo. Neste caso é permitido à ajuda externa. Saltar qualquer obstáculo, ou executar uma figura sem o mesmo implica em eliminação do concorrente. A partir do momento da chegada ao concurso é obrigatório o uso de capacete protetor a qualquer pessoa montada em um cavalo. É obrigatório o uso de capacete de consistência rígida, preso por uma queixeira fixa não destacável, presa em mais de dois pontos a qualquer pessoa realizando seu percurso, quer saltando um obstáculo ou realizando uma figura.

Art. 42 - Colete Protetor

Nas provas de Resistência, Steeplechase e Cross-Country é obrigatório o uso de colete protetor em todas as categorias e para as provas de picadeiro.

Art. 43 - Esporas

As esporas são opcionais. Espora capaz de machucar um cavalo são proibidas. As esporas devem ser de material liso (metal ou plástico). Se houver um “cão”, ele não pode ter mais de 4 centímetros de comprimento (esta medida deve ser realizada da bota até o fim da espora) e deve ser voltado para baixo. Caso o “cão” seja curvo ele só pode ser usado voltado para baixo. Esporas de moedas podem ser utilizadas, mas devem ser livres para rodar (pontas não são permitidas). (Ver Regulamento Geral - livro I - Art. 17)

Art. 44 - Chicotes

Para todas as modalidades da ABHIR somente será permitido o uso do chicote hípico, ou seja, rígido com ponteira larga sem peso e com no máximo 75 cm de comprimento.

Art. 45 - Arreamento

É permitido nas provas de picadeiro o uso de gamarra fixa assim como rédeas auxiliares, desde que não seja constatado algo que incomode ou venha a causar algum mau ou risco ao cavalo ou cavaleiro, por exemplo: algum corte na boca, língua, focinho, etc., neste caso o conjunto é desqualificado a critério do júri de campo.

CAP. VI - GENERALIDADES

Art. 46 - Figuras

- a) DEFINIÇÃO: Uma sequência obrigatória de movimentos entre seus elementos.
- b) "Elemento de 1 figura": É uma das peças constituintes de 1 figura. Ex.: tambor, baliza (ver figuras padronizadas no anexo 1).

Art. 47 - Obstáculos

- a) Definição: É o espaço determinado por bandeirolas vermelhas, brancas e número. Obrigatoriamente o obstáculo é transposto deixando-se as bandeirolas vermelhas à direita e as brancas à esquerda.
- b) Tipos De Obstáculos:

FIXOS: são os obstáculos construídos de maneira a não serem derrubados. Eventuais derrubes não são penalizados.

MÓVEIS: são construídos com elementos que se derrubados são penalizados.

COMPOSTOS: Os obstáculos compostos são aqueles que têm um número, e duas, ou mais letras em ordem alfabética que determinam a sequência dos esforços.

Art. 48 - Passagem Obrigatória

É o espaço determinado entre 2 bandeiras (vermelha e branca), identificado como passagem obrigatória e numerado (ex P.O. 01), deixando-se a vermelha à direita e a branca à esquerda.

Art. 49 - Velocidade Padrão

É a velocidade exigida para a prova.

Art. 50 - Tempo da Prova

- a) Tempo Concedido (em segundos) - É o resultado da divisão da extensão do percurso (em metros) pela velocidade padrão (metros por minuto) multiplicado por 60.
- b) Cálculo - Para o cálculo do tempo concedido leva-se em conta a velocidade padrão da categoria e a distância do percurso. Esta é medida com trena, motocicleta ou roda de percurso.

CAP.VII - FALTAS

Art. 51 - Refugo

a) No picadeiro

a1) Há refugo quando um cavalo para na frente de um obstáculo que deva saltar, quer o tenha ou não derrubado ou deslocado;

a2) Parar diante de uma passagem obrigatória ou de um obstáculo, sem recuo e sem derrubá-lo, seguido imediatamente do salto de pé firme, não é penalizado;

a3) Se o alto se prolongar, se o cavalo recuar, voluntariamente ou não, mesmo que seja um único passo, conta-se como refugo.

b) No cross-country/ steeple-chase

b1) Há refugo quando um cavalo para na frente de um obstáculo ou elemento com altura (excedendo 30cm) que deva ser saltado.

b2) Nos demais obstáculos (ou seja, com altura inferior a 30 cm) uma parada seguida imediatamente do salto de pé firme não é penalizada, mas se o alto se manter por muito tempo, isto constitui um refugo. O cavalo pode andar para o lado, mas se recuar, isto é um refugo.

b3) Depois de um refugo, se um atleta retoma o salto sem sucesso, ou se o cavalo se apresenta para o salto após recuar e para ou recua novamente, isto é um segundo refugo, e assim por diante.

Art. 52 - Desvio

a) No picadeiro

a1) Ocorre quando o cavalo escapa do controle do cavaleiro e evita um obstáculo, o qual ele deve saltar, ou uma passagem obrigatória a qual ele deve passar.

a2) Quando um cavalo salta um obstáculo entre duas bandeiras vermelhas ou entre duas bandeiras brancas. O cavaleiro será penalizado com um desvio, e deve saltar o obstáculo novamente.

b) No cross-country/ steeple-chase

b1) Um cavalo é considerado que teve o desvio se quando apresentado ao obstáculo ele o evita, de forma que cabeça, pescoço e parte da espádua não passam pelo obstáculo como originalmente bandeirado, ou os posteriores não saltaram a altura da parte sólida do obstáculo. Continuar sem representar resultará em eliminação.

Caso apenas parte da espádua não passe por entre as bandeiras como originalmente bandeirado será considerado “esquecimento de bandeira”. Se a bandeira se mover, os posteriores devem saltar a altura do obstáculo.

b2) Em obstáculos cuja distância seja inferior a 5 metros, após saltar o primeiro elemento, o cavalo é considerado apresentado ao elemento seguinte, e caso o mesmo não seja saltado imediatamente após saltar o primeiro elemento, o cavaleiro será penalizado.

Art. 53 - Quedas

a) DO CAVALEIRO - Ocorre quando há separação de corpos entre ambos e para tomar à sela o cavaleiro é obrigado a montar ou saltar sobre o cavalo.

b) DO CAVALO - Ocorre quando simultaneamente suas espáduas e anca tocam o solo, ou o obstáculo e o solo.

Art. 54 - Laço

É quando o concorrente fazendo uma volta corta a sua trajetória.

Art. 55 - Volta ou Laço

Não são penalizados no Hipismo Rural, exceto quando o concorrente estiver executando um obstáculo composto/combinado no cross e no Picadeiro, e o mesmo não possuir uma bandeira preta. (Para maiores esclarecimentos consultar diagrama “cross country: obstáculos e faltas” do regulamento de CCE da FEI)

Art. 56 - Erro de Percurso

Ocorre quando o cavaleiro não segue o plano pré-determinado da prova. Um erro de percurso não é considerado eliminatório se puder ser retificado antes da execução do obstáculo seguinte ou de completar o contorno do primeiro elemento da figura seguinte.

Um erro de percurso é caracterizado por:

- a) Transpor um obstáculo ou executar uma figura fora da ordem determinada para o percurso.
- b) Deixar de transpor um obstáculo, passagem ou figura.
- c) Saltar um obstáculo em sentido inverso ao determinado.
- d) Não passar pelas passagens obrigatórias do percurso no momento determinado. Em um percurso livre pode-se passar por elas em qualquer sentido e em qualquer hora, sem que este fato implique em eliminação. No entanto, é obrigatória a passagem no sentido correto na Sequência determinada para o percurso, ou seja bandeira vermelha do lado direito e bandeira branca do lado esquerdo do cavaleiro ou amazona.
- e) Erro em figuras: ver prova de Picadeiro
- f) Erro em obstáculos combinados: ver prova de Cross-Country e prova de Picadeiro.

CAP. VIII - PROVA DE RESISTÊNCIA

Art. 57 - Definição

Consiste em realizar um percurso por estradas, caminhos ou quaisquer terrenos com ou sem obstáculos no percurso.

Art. 58 - Velocidade padrão e tempo Concedido:

A velocidade padrão para o percurso é de 300 a 350 metros por minuto, obtendo-se o tempo concedido através da divisão da distância a ser percorrida pela velocidade padrão. A velocidade será definida pelo presidente do júri em consulta com o armador do percurso e delegado técnico. A distância para provas de resistência é de no mínimo 5 km e no máximo 12 km.

Não existe bonificação em terminar a prova antes do tempo concedido. O concorrente será penalizado com 1 ponto negativo para cada segundo iniciado que ultrapassar o tempo concedido. Cada segundo ultrapassado na resistência será convertido em segundo adicional para a prova de picadeiro.

CAP. IX - CORRIDA COM OBSTÁCULOS (STEEPLE CHASE)

Art. 59 - Definição

Consiste em realizar um percurso pré-determinado de galope simultâneo com obstáculos fixos, em distância, velocidade e número de obstáculos conforme cada categoria.

Art. 60 - Número e composição de obstáculos

Em todas as categorias o número de obstáculos deve obedecer a média de 3 obstáculos por km. Os obstáculos devem ser fixos com inclinação mínima de 45 graus bem marcados e a sebe, com no máximo 20cm, não deve ser construída de forma que possa machucar os cavalos, se a sebe for vazada pode ter altura aumentada até 0,40m.

Art. 61 - Penalizações

- a) POR FALTA - De acordo com cada categoria, ver tabela.
- b) Por tempo Não existe bonificação em terminar a prova antes do tempo O concorrente será penalizado com 1 ponto negativo para cada segundo que ultrapassar o tempo concedido.

Cada segundo ultrapassado no steeple chase será convertido em segundo adicional para a prova de picadeiro.

CAP. X - PROVA DE CROSS-COUNTRY

Art. 62 - Definição

Consiste em realizar um percurso pré-determinado, de modo a testar a funcionalidade do cavalo no campo, frente a obstáculos fixos ou naturais, com percurso livre entre obstáculos e passagens obrigatórias.

Art. 63 - Número e Composição dos Obstáculos

- a) Os obstáculos são fixos e imponentes em sua forma e aparência.
- b) Recomenda-se que as varas tenham no mínimo 20cm de diâmetro.
- c) Recomenda-se que as distâncias entre os obstáculos sejam em média de 100m.
- d) Passagens obrigatórias - A quantidade é livre e devem ser identificadas e numeradas separadamente do percurso.
- e) Excepcionalmente, toleradas variações de até 5cm (altura e largura) nas medidas dos obstáculos.
- f) A altura dos obstáculos é medida na posição da batida e recepção de um cavalo médio.

Art. 64 - Penalizações

- a) **POR FALTA** - De acordo com cada categoria, ver tabela.
- b) **REFUGO EM OBSTÁCULOS COMBINADOS** - Ocorrendo o refugo em obstáculos combinados, não é obrigatório o retorno aos elementos anteriores, podendo continuar o percurso no ponto onde houve o refugo.
- c) **POR TEMPO** - Não existe bonificação em terminar a prova antes do tempo. O concorrente é penalizado com 1 ponto negativos, para cada segundo iniciado que ultrapassar o tempo concedido

Cada segundo ultrapassado no cross-country será convertido em segundo adicional para a prova de picadeiro.

- d) **EQUITAÇÃO PERIGOSA** – A critério dos juízes de cross, a equitação considerada de alto risco, será penalizada de forma equivalente aos pontos de um refugo do cross da categoria. Passível

de penalização ou eliminação.

Art. 65 - Desmonte de Obstáculos e/ou Bandeiras

- a) Não se computam derrubes e dispensa-se o uso do sino nos percursos de cross. Se o obstáculo é desmontado na transposição do mesmo, é considerado cumprido. Se o desmonte ocorre por refugo ou desvio, o conjunto obriga-se a transpô-lo mesmo derrubado. E se houver sério comprometimento da segurança, o júri interrompe a prova do concorrente e a cronometragem, a seu critério.
- b) O derrube de bandeiras demarcadas de obstáculos, passagens obrigatórias, partidas e chegadas não são penalizadas, se corretamente transposto. Caso contrário, o conjunto deverá refazer o salto, ou passar novamente na passagem obrigatória, partida ou chegada.

Art. 66 - Colete Protetor

É obrigatório para todas as categorias. O colete protetor deve estar ajustado ao corpo, não podendo abrir ou cair durante a realização do percurso do cross ou saltar no paddock, podendo o conjunto ser eliminado a critério do júri.

CAP. XI - PROVA DE PICADEIRO

Art. 67 - Definição

Consiste em realizar um percurso pré-determinado em uma pista de areia, grama ou terra, transpondo-se obstáculos de salto e executando-se figuras de picadeiro compostas de tambores e balizas, procurando demonstrar as características de obediência, energia e flexibilidade do cavalo mesmo após os esforços das provas anteriores.

Art. 68 - Numeração e Percurso

A pista estará obrigatoriamente numerada e o percurso entre os obstáculos e/ou figuras é livre.

Art. 69 - Figuras, Medidas, Faltas e Julgamento

- a) O percurso de uma figura é feito sem erros. No entanto, se a figura já foi corretamente executada, qualquer percurso é permitido em continuidade, mesmo que alguns elementos sejam repetidos. Ocorrendo um erro de percurso, as únicas opções capazes de evitar uma eliminação são:
 - Refazer toda a figura, desde o início.
 - Retomar o percurso normal, a partir do PONTO onde iniciou-se o erro.
- b) RECUO - Montado com 4 balizas. Executado conforme a padronização de figuras, iniciado com a passagem dos posteriores e terminado com a passagem dos anteriores.
- c) SPINNER - Montado com 3 balizas. Executado integralmente dentro dos limites de entrada e saída.

Art. 70 - Obstáculos, Derrube de Elementos

- a) Um obstáculo de salto, ou parte dele, é considerado vertical se todas as varas estiverem situadas num mesmo plano vertical. Neste caso, o derrube de uma vara inferior de um obstáculo não é penalizado.
- b) Excepcionalmente, toleradas variações de até 5cm (altura e largura) nas medidas de obstáculos.

- c) A altura do obstáculo é medida na posição da batida e recepção de um cavalo médio.
- d) O derrube de qualquer elemento constituinte da pista (em picadeiro) é penalizado com uma falta.
- e) O ato voluntário de segurar a queda de qualquer elemento constituinte da pista de picadeiro é considerado derrube.
- f) Todos os derrubes de elementos móveis ocorridos até que o concorrente cruze a linha de chegada são computados.

Art. 71 - Desmonte de Obstáculos e/ou Bandeiras

- a) No picadeiro, ocorrendo o desmonte de obstáculos devido a um refugio ou desvio, o sino é tocado e a contagem do tempo interrompida. Após a autorização de retomada do percurso, dada por um novo toque do sino, reinicia-se a contagem do tempo na batida do salto. Seu refugio é computado e seu tempo acrescido sempre de 6 segundos.
- b) O derrube de bandeiras demarcatórias de obstáculos de salto corretamente transpostos não é penalizado, o concorrente prossegue com seu percurso.

Art. 72 - Desmonte, Refugos e Quedas em Obstáculos Combinados

- a) Ocorrendo o desmonte, por refugio, nos elementos internos de obstáculos combinados, o sino é tocado, a contagem do tempo interrompida e os obstáculos são recompostos. Computam-se normalmente os eventuais derrubes em cada passagem, acrescentando-se também os 6 segundos em todos os casos incluindo aqui os refugos e desvios todo o obstáculo é obrigatoriamente refeito.
- b) LAÇOS - O laço no interior dos obstáculos combinados é computado como refugio, todo o obstáculo é obrigatoriamente refeito.

Art. 73 - Penalizações por Falta

De acordo com cada categoria, ver tabelas dos Campeonatos.

Art. 74 - Tempo Concedido e Velocidade Padrão

O tempo concedido é calculado pela velocidade de 350m/min e terá efeito apenas para calcular o tempo limite, que é o dobro do tempo concedido.

Art. 75 - Figuras de Picadeiro Padronizadas

As figuras aprovadas e padronizadas estão relacionadas no final do presente regulamento. Quaisquer outras figuras deverão ser obrigatoriamente submetidas a prévia aprovação da ABHIR antes de utilizadas. As figuras que podem ser montadas para execução à mão esquerda ou à mão direita estão anotadas com "e/d". (Ver anexo no final do regulamento)

CAP. XII - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO RURAL

Art. 76 - Realização do CBHR

O Campeonato Brasileiro de Hipismo Rural será realizado para todas as categorias da ABHIR.

Parágrafo Único:

Participações por etapa: Cada concorrente poderá participar com até 3 cavalos por categoria . Cada cavalo pode participar no máximo 6 (seis) vezes nas categorias de base (Mini-Mirim, Escola, Escola

dos Pais e Estreantes). Ou uma prova de cross no Aspirantes e duas nas categorias de base. O cavalo inscrito na categoria Cavalos Novos, pode realizar outra prova na categoria de base (caso a categoria realize a prova de cross o cavalo não poderá competir nesta categoria).

Art. 77 - Classificação

Os pontos negativos da prova de Cross-Country são transformados em segundos e acrescidos ao tempo corrigido do picadeiro. Procede-se então a classificação pela ordem dos melhores tempos totais corrigidos.

TABELAS - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO RURAL

a) CORRIDA DE OBSTÁCULOS:

Distâncias - Velocidade - Alturas – Larguras:

	Aspirantes/ Master	Avançados/ Cavalos Novos	Performance/ Força - Livre
Distancia	300 a 600 m	600 a 1000 m	600 a 1000 m
Velocidade	350 a 400	400 a 420	420 a 450
Altura de Fixos	70 cm	70 cm	70 cm
Largura	70 cm	70 cm	70 cm
Altura da Sebe	30 cm	30 cm	30 cm

Penalizações:

	Aspirantes/ Avançados/ Cavalos Novos/Master/ Performance	Força - Livre
Faltas	6 pontos	10 pontos
1º Refugo, Desvio ou ultrapassagem por fora da linha de chegada	6 pontos	10 pontos
2º Refugo, Desvio ou ultrapassagem por fora da linha de chegada	12 pontos	20 pontos
3º Refugo, Desvio, ultrapassagem por fora da linha de chegada ou queda	Elimina	Elimina

b) CROSS-/COUNTRY

VELOCIDADE, DISTÂNCIAS E MEDIDAS DOS OBSTÁCULOS

Categorias	Estreantes	Aspirantes e Master	Avançados e Cavalos Novos	Performance	Força Livre
Velocidade	320 m/m	350 a 400 m/m	400 a 450m/m	400 a 450m/m	450 a 500m/m
Distância	Até 800m	800 a 1600m	1000 a 2000m	2000 a 3000 m	2600 a 3120m
Altura	0,40m	0,70m	0,90m	1,05m	1,10m
Largura	0,40m	0,50m	1,00m	1,10m	1,20m
Base	0,40m	1,10m	1,50m	1,80m	2,10m
Buraco Seco	-	1,50m	1,90m	2,40m	2,80m
Negativa máx.	0,40	0,80 m	1,00m	1,10m	1,20m
Nº. de esforços	6 a 8	08 a 15	12 a 20	12 a 20	12 a 20

Penalizações:	Aspirantes/ Master/ Avançados/ Cavalos Novos e Performance	Força – Livre
1º Refugo - Desvio	12 pontos	20 pontos
2º Refugo ou Desvio no mesmo obstáculo	18 pontos	30 pontos
3º Refugo - Desvio Queda	Elimina	Elimina
Não refazer o salto após omissão de bandeira	9 pontos	15 pontos
Equitação Perigosa	12 pontos	20 pontos

c) PICADEIRO

Exigências:

Categoria	N.ºde Figuras	N.ºde Saltos	Extensão	Altura Máxima	Largura Máxima
Mini-Mirim	3 a 7	2 a 5	200 a 600 m	0,40 m	-
Escola/ Escola dos Pais	3 a 7	2 a 5	200 a 600 m	0,40 m	-
Estreantes	3 a 7	2 a 5	200 a 600 m	0,60 m	0,70m
Aspirantes/ Master	3 a 7	2 a 5	200 a 600 m	0,80 m	0,90m
Avançados/ Cavalos Novos	3 a 7	4 a 6	300 a 900 m	0,90 m	1,00 m
Performance	3 a 7	5 a 6	300 a 900 m	1,00 m	1,10 m
Força-Livre	3 a 7	5 a 6	300 a 900 m	1,10 m	1,20 m

Obs: Não serão permitidos obstáculos compostos nas categorias abaixo de Aspirantes. Para a categoria Aspirantes, caso seja utilizado duplo de dois lances, a saída não poderá ser em largura.

Penalizações:	Mini-Mirim / Escola / Escola dos Pais/ Estreantes / Aspirantes / Master / Avançados / Cavalos Novos/ Performance	Força - Livre
Derrube	6 pontos	10 pontos
1º Refugo – Desvio	6 pontos	10 pontos
2º Refugo – Queda	Elimina	Elimina

Obs: Em todos os casos de queda, o cavaleiro deve passar no serviço médico para prosseguir na competição com outro animal, ou mesmo para deixar o evento.

LIVRO III. SALTO

CAP. I - REGULAMENTO

As provas de Salto da ABHIR são julgadas de acordo com o regulamento de Salto da FEI, ressaltando-se as peculiaridades específicas da ABHIR constantes deste regulamento, e as decisões durante a competição ficam a critério do presidente do Júri.

CAP. II - UNIFORME E SAUDAÇÃO

Art. 78 - Itens Obrigatórios

Parágrafo primeiro: Uniforme - Nas provas de Salto organizadas pela ABHIR é obrigatório o uso de botas de cano longo de qualquer cor, culote e camisa com gola tipo polo preferencialmente branca ou uniforme da hípica, arrumada por dentro do culote, fica a critério de cada concorrente o uso de casaca, gravata ou camisa social.

Os concorrentes serão obrigados a usar uniforme completo enquanto estiverem competindo e durante a cerimônia de entrega de prêmios;

- a) No reconhecimento de pista o uniforme deve ser completo dispensando o uso de capacete;
- b) Em caso de mau tempo, pode ser autorizado pelo júri de campo, o uso de um sobretudo ou uma capa impermeável;
- c) Enquanto estiver competindo, é recomendado que os cabelos longos estejam arrumados dentro do capacete, bem como não poderão usar adereços que possam enroscar e provocar lesões (Ex: brincos de argola, correntes de pescoço).
- d) É obrigatório o uso de colete protetor para menores de 16 anos. Recomenda-se o uso para todos os competidores menores de 18 anos.

Parágrafo segundo: Saudação – Cada concorrente, antes do início do percurso, deve fazer a saudação ao Júri de Campo

- a) O Júri de Campo pode negar a partida de um concorrente que não faça a saudação. O Júri de Campo poderá também multar o concorrente;
- b) O Júri de Campo deve decidir antes do início de cada competição se os concorrentes deverão saudar ou não;
- c) O Júri de Campo, por motivos especiais, pode dispensar a saudação.
- d) Os concorrentes homens não necessitam tirar seu capacete. Levantando o chicote ou um movimento de cabeça é considerado como cumprimento.

Art. 79 - Capacete Protetor

a) A partir do momento da chegada ao concurso é obrigatório o uso do capacete protetor a qualquer pessoa montada em um cavalo. É obrigatório o uso do capacete preso por uma jugular fixa não destacável, presa em mais de dois pontos. Não usar o capacete quando montado ou saltar qualquer obstáculo sem capacete ou com a jugular incorreta, é passível de eliminação a critério do júri de campo (FEI Art. 538.1.1 (CCE) e 256 (Salto)).

b) Durante os percursos, ocorrendo à perda do capacete, o concorrente deverá parar seu cavalo, recolocar o capacete, fixando a jugular ou queixeira e retomar seu percurso (sendo permitida ajuda externa). A parada não será penalizada, mas o tempo não será paralisado. O cavaleiro não poderá saltar nenhum obstáculo antes da recolocação do capacete sob pena de eliminação. Se o concorrente precisar descer do cavalo para recolocação do capacete, será computada uma queda.

Art. 80 - Arreamento

Parágrafo primeiro – Esporas: Não será permitido o uso de esporas pontiagudo em nenhuma das modalidades da ABHIR. O cão não poderá ultrapassar os 4,0 cm de comprimento.

CAP. III - PARTICIPAÇÕES E SORTEIO

Art. 81 -Quantidade de Animais

O cavaleiro poderá participar com até 3 animais em cada série existente no campeonato, ou seja, nas categorias em que disputa o campeonato, em cada série de cavalos novos e ainda fora de série.

Art. 82 - O Mesmo Animal

O mesmo animal com cavaleiros diferentes poderá disputar a mesma etapa em 8 (oito) provas nas categorias Escola, Escola dos Pais e/ou Estreante (caso haja uma participação na categoria preliminar, o limite passa para 6 provas), ou 3 nas categorias de tempo ideal e 1 de desempate ou 1 nas categorias de tempo ideal e 2 de desempate em categorias diferentes.

Art. 83 - Sorteio

O sorteio é feito para todos os concorrentes, haverá empenho por parte da organização preservar um intervalo mínimo de 6 (seis) cavaleiros para aqueles que estão com mais de um cavalo, combinado com o artigo 11 - livro I do Regulamento Geral e seus parágrafos.

CAP. IV - PONTUAÇÃO

Art. 84 - Pontuação

Todos os concorrentes melhores classificados por categoria serão pontuados (ver tabela Regulamento Geral - Livro I - Art. 11 - letra c).

Art. 85 - Descarte de Pontuação e Ranking

Regulamento Geral - Livro I - Art. 11 - letra c.2

Art. 86 - Ranking

Será feito pela Diretoria um ranking anual com relação a cavaleiros associados

Art. 87 - Desempates na Etapa e no Campeonato

Regulamento Geral - Livro I - Art. 11 - letras c.3 e c.4

Parágrafo Único:

No caso de empates no 1º ao 5º lugar na Etapa o desempate é no Picadeiro com nova passagem.

Art. 88 - Mudança de Categoria/Nível

- a) Os cavaleiros e amazonas campeões e os vice-campeões das categorias Escola, Estreantes, Preliminar, Aspirantes e Nível I, no ano seguinte da conquista, competirão na categoria superior. Os competidores das categorias acima do Nível I não são obrigados a subir.
- b) Em caso de mudança de categoria durante o campeonato, o cavaleiro não perderá os pontos já obtidos, porém os pontos não poderão ser transferidos para a nova categoria permanecendo, portanto, na categoria anterior.

CAP. V - CAMPEONATO DE SALTO ABHIR – C.S.A.**Art. 89 - Número de Etapas**

Será disputado em um número de etapas a ser divulgado pela diretoria da ABHIR juntamente com o calendário de provas para o ano em curso, sendo que o cavaleiro e ou amazona concorre ao título nas categorias que participam deste campeonato.

Art. 90 - Categorias

O C.S.A. poderá ser realizado somente para as categorias reconhecidas pela ABHIR, e será informado pela Diretoria e Diretoria Regional, quais as categorias serão disputadas nos respectivos campeonatos do ano vigente. As categorias reconhecidas, a saber:

1. Manejo/Cavaleiros do Futuro – Vara no chão tempo ideal
2. Escola – 0,40m tempo ideal
3. Escola Especial Grau I, Escola Especial Grau II – 0,40m tempo ideal
4. Escola dos Pais – percurso em tempo ideal
5. Estreantes - 0,60m tempo ideal
6. Intermediária – 0,70m tempo ideal
7. Preliminar- 0,80m tempo ideal
8. Aspirantes - 0,80m com desempate
9. Master – 0,80m com desempate
10. Nível I – 0,90m com desempate
11. Nível I tempo ideal – 0,90 tempo ideal
12. Cavalos Novos - 0,90m tempo ideal

13.Nível II – 1,0m com desempate

14.Nível II tempo ideal – 1,0m tempo ideal

15.Nível III - 1,10m

16.Nível IV - 1,20m

17.Nível V - 1,30m

Parágrafo segundo: Na primeira etapa do C.S.A. do ano, serão divulgadas as categorias seguidas, devendo à diretoria e diretoria regional a escolha de quais entrarão no ano.

Art. 91 - Categoria Manejo

Prova voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com percurso em vara no chão, desde que não tenham participado em nenhuma outra categoria. Esta categoria disputará provas ao tempo ideal, sem faixa de tempo, portanto o concorrente que mais se aproximar do tempo ideal da prova será o vencedor. Nesta categoria é permitida a presença de até 2 (dois) instrutores na pista.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 400 metros
- Velocidade 275m/min
- Obstáculos de 7 a 9
- Saltos Idem
- Não cabe composto
- Curvas suaves
- Julgamento Tabela A

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido pela velocidade padrão (metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95.

Art. 92 - Categoria Escola

Prova voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com percurso em X, desde que não tenham participado em nenhuma outra categoria superior no ano hípico. Esta categoria disputará provas ao tempo ideal, sem faixa de tempo, portanto o concorrente que mais se aproximar do tempo ideal da prova será o vencedor. Nesta categoria é permitida a presença de apenas 1 (um) instrutor na pista.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 400 metros
- Velocidade 300m/min
- Obstáculos de 7 a 9
- Saltos Idem
- Não cabe composto
- Curvas suaves
- Julgamento Tabela A

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido pela velocidade padrão (metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95.

Art. 93 -Categoria Escola Especial

A categoria Escola Especial será disputada com provas ao tempo ideal e com obstáculos em X com as mesmas características técnicas da categoria Escola. A diretoria irá definir o número de etapas para esta categoria no início do ano.

Ela será dividida em Grau I, para todo atleta que apresentar um quadro de comprometimento físico, sendo que o mesmo não poderá apresentar um comprometimento cognitivo/ mental e Grau II, para todo atleta que apresentar um quadro de comprometimento cognitivo/ mental, associado ou não ao comprometimento físico.

Para a categoria Grau I, será permitida a presença de 1 instrutor na pista, enquanto que na Grau II, até dois instrutores.

Especificamente para estas categorias, o uso do colete protetor é obrigatório.

Os atletas deverão apresentar Laudo Médico autorizando a prática do esporte, conter no laudo patologia/ diagnóstico e a liberação para o salto. Os portadores de síndrome de Down deverão apresentar o Laudo contendo também o exame de Atlanto Axial em normalidade para a prática do salto. Os exames deverão ser apresentados anualmente.

Art. 94 - Escola dos Pais

A categoria Escola dos Pais será disputada com provas ao tempo ideal em paralelo as séries Escola e/ou Estreantes. Será vedada a participação do mesmo conjunto na mesma etapa. Contudo um novo conjunto poderá participar da mesma categoria ou de uma outra.

A prova será julgada pela Tabela A ao tempo ideal, sendo vencedor aquele com o menor número de faltas. Ainda empatados o desempate se dará pelo tempo ideal respeitando a série disputada. Não será realizado o desempate em pista sendo a premiação de pista atribuída por sorteio. A diretoria irá definir o número de etapas que será utilizado para este campeonato no início do ano hípico. Esta categoria está restrita a participação de parentes de sócio competidores e que não tenham disputado altura superior a 0,60cm nos últimos 5 anos.

Art. 95 -Categoria Estreantes

Prova voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 60 centímetros, desde que não tenham participado em nenhuma outra categoria superior no ano hípico. Esta categoria disputará provas ao tempo ideal, sem faixa de tempo, portanto o concorrente que mais se aproximar do tempo ideal de prova será o vencedor.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 400 metros
- Velocidade 325 m/min
- Obstáculos de 7 a 9
- Saltos Idem
- Não cabe composto
- Altura até 0,60 m
- Largura até 0,70 m
- Curvas suaves
- Julgamento Tabela A

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (em segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido pela velocidade padrão (em metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95 .

Art. 96 - Categoria Intermediária

Prova voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 70 centímetros, desde que não tenham participado em nenhuma outra categoria superior no ano hípico. Esta categoria disputará provas ao tempo ideal, sem faixa de tempo, portanto o concorrente que mais se aproximar do tempo ideal de prova será o vencedor. Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 400 metros
- Velocidade 335 m/min
- Obstáculos de 7 a 10
- Saltos Idem
- Não cabe composto
- Altura até 0,70 m
- Largura até 0,80 m
- Curvas suaves
- Julgamento Tabela A

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (em segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido pela velocidade padrão (em metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95 .

Art. 97 - Categoria Preliminar

Prova voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 80 centímetros, desde que não tenham participado em nenhuma outra categoria superior no ano hípico. Esta categoria disputará provas ao tempo ideal, sem faixa de tempo, portanto o concorrente que mais se aproximar do tempo ideal de prova será o vencedor. Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 500 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 9 a 11
- Saltos de 9 a 11
- Altura até 0,80 m
- Largura até 0,90 m
- Proibido duplo de 2 lances com saída em largura
- Curvas suaves
- Julgamento Tabela A

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (em segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido

pela velocidade padrão (em metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95 .

Art. 98 - Categoria Aspirantes

Voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 80 centímetros. Esta categoria disputara provas normais julgadas pela Tabela A. Os cavaleiros da categoria Aspirantes poderão disputar a categoria Preliminar com o mesmo cavalo.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 10 a 12 (14 para duas fases, sendo a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 14 (16 para duas fases)
- Altura até 0,80 m
- Largura até 0,90m (**proibido tríplice**)
- Combinações no máximo 2 duplos
- Proibido duplo de 2 lances com saída de largura.
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C

Desempates Altura máxima 0,80 m / Largura máxima 0,90 m

Art. 99 - Master

Série integrada por cavaleiros com mais de 35 anos, que não sejam profissionais e que não participem de categorias com altura superior a essa ao longo do ano, portanto caso o cavaleiro da categoria Master compita em categoria superior a sua, ele estará automaticamente retirado do campeonato de Master daquele ano.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 10 a 12 (14 para duas fases, sendo a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 14 (16 para duas fases)
- Altura até 0,80 m
- Largura até 0,90m (**proibido tríplice**)
- Combinações no máximo 2 duplos
- Proibido duplo de 2 lances com saída de largura.
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 0,80 m / Largura máxima 0,90

Art. 100 - Categoria Nível I – contra o relógio

Voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 90 centímetros contra o relógio.

Os cavaleiros do Nível I poderão também disputar o Nível I tempo ideal com o mesmo cavalo. Ou poderá ainda disputar o Nível II ou Nível II tempo ideal, com cavalos diferentes, desde que tais campeonatos sejam oferecidos, e não competindo em mais de duas categorias, não contabilizando o campeonato de Cavalos Novos.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão Máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 10 a 12 (14 para duas fases, sendo a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 14 (16 para duas fases)
- Altura até 0,90 m
- Largura até 1,00m
- Combinações no máximo 2 duplos
- Proibido duplo de 2 lances com saída de largura.
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 0,90 m / Largura máxima 1,00 m

Art. 101 - Categoria Nível I - tempo ideal

Voltada para cavaleiros e ou amazonas de qualquer idade, com obstáculos de altura máxima de 90 centímetros disputada ao tempo ideal.

Os cavaleiros do Nível I tempo ideal poderão também disputar o Nível I com o mesmo cavalo. Ou do Nível II ou Nível II tempo ideal com cavalos diferentes desde que as categorias estejam previstas no programa do evento.

Esta categoria segue as mesmas características da categoria Nível I, sendo disputada somente pela tabela A, ao tempo ideal.

Parágrafo Único: Cálculo do tempo ideal (em segundos) - Extensão do percurso (em metros) dividido pela velocidade padrão (em metros por minuto), multiplicado por 60 multiplicado por 0,95.

Art. 102 - Categoria Cavalos Novos

No Campeonato ABHIR de Salto a categoria Cavalos Novos, o cavalo receberá o título de Campeão Cavalo Novo no final do ano. Para contagem de pontos para definir o cavalo Campeão de Cavalos Novos será usado o mesmo critério de pontuação usado para os cavaleiros.

Parágrafo Primeiro: Cavalos Novos - cavalo que não tenha saltado altura igual ou superior a 0,90m em anos anteriores na modalidade de salto. O cavalo só concorrerá ao Campeonato de Cavalos Novos desde que não salte a altura superior mesmo como fora de série. ALTURAS E REGULAMENTOS SEGUEM O NÍVEL I, PORÉM JULGADO PELA TABELA A, AO TEMPO IDEAL OU AO CRONÔMETRO.

Parágrafo segundo: Caso o cavalo venha a disputar uma categoria/série, acima da altura específica para esta categoria, mesmo em outras entidades ou associações, na mesma modalidade, perdera o direito de continuar a disputar esta categoria em provas da ABHIR, permanecendo, portanto com os pontos obtidos até a data do fato.

Parágrafo terceiro: Os cavalos novos desse nível só poderão ser montados por cavaleiros que tenham no mínimo 16 (dezesseis) anos completos ou a completar na competição.

Art. 103 - Categoria Nível II – contra o relógio

Voltada para cavaleiros e ou amazonas com no mínimo 12 anos de idade, com obstáculos de altura máxima de 1 metro, disputada contra o relógio.

Os cavaleiros do Nível II Aspirantes poderão também disputar o Nível II tempo ideal ou Nível III, com cavalos diferentes, caso o campeonato seja oferecido, e limitado ao máximo de 2 categorias, não contabilizando o campeonato de Cavalos Novos.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 10 a 12 (14 para duas fases, sendo a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 14 (16 para duas fases)
- Altura até 1,00m
- Largura até 1,20m - Trílice 1,30m
- Combinações no máximo 2 duplos
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 1,00 m / Largura máxima 1,20 m

Art. 104 - Categoria Nível II – tempo ideal

Voltada para cavaleiros e ou amazonas com no mínimo 12 anos de idade, com obstáculos de altura máxima de 1 metro, disputada ao tempo ideal.

Os cavaleiros do Nível II tempo ideal poderão também disputar o Nível II, com cavalos diferentes, caso o campeonato seja oferecido ou o NÍVEL III.

Esta categoria segue as mesmas características da categoria Nível II, sendo disputada somente pela tabela A, ao tempo ideal.

Art. 105 - Categoria Nível III

O Nível III é aberto a cavaleiros com idade de 14 anos. É permitido ao cavaleiro do Nível III disputar também o Nível IV com o mesmo cavalo e concorrendo nos dois campeonatos, porém terá que optar somente para duas categorias quando iniciar a categoria Nível V.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min

- Obstáculos de 10 a 12 (14 para duas fases, sendo a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 14 (16 para duas fases)
- Altura até 1,10m
- Largura até 1,30m - Tríplice 1,30m
- Buracos artificiais de no máximo 1,20m de largura
- Combinações no máximo 1 duplo e 1 triplo ou 2 duplos
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 1,20 m / Largura máxima 1,30 m

Art. 106 -Categoria Nível IV

O Nível IV é aberto a cavaleiros com idade mínima de 14 anos. É permitido ao cavaleiro do Nível IV disputar também o Nível V com o mesmo cavalo e concorrendo nos dois campeonatos.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão máxima 600 metros
- Velocidade 350 m/min
- Obstáculos de 10 a 14 (para prova de duas fases, a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 17
- Altura até 1,20m
- Largura até 1,50m - Tríplice 1,50m
- Buracos artificiais de no máximo 1,50m de largura
- Obstáculos naturais permitidos
- Combinações no máximo 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 1,30 m / Largura máxima 1,50 m

Art. 107 - Categoria Nível V

O Nível V é aberto a cavaleiros com idade mínima de 16 anos.

Nesta categoria as características da pista são as seguintes:

- Extensão máxima 600 metros
- Velocidade 350 a 400m/min
- Obstáculos de 10 a 14 (para prova de duas fases, a primeira fase com no máximo de 9 obstáculos)
- Saltos de 12 a 17
- Altura até 1,30m

- Largura até 1,60m - Tríplice 1,80m
- Buracos artificiais de no máximo 2,00m de largura
- Obstáculos naturais permitidos
- Combinações no máximo 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos
- Curvas no mínimo 90 graus
- Julgamento Tabela A e Tabela C
- Desempates Altura máxima 1,40 m / Largura máxima 1,70 m

Art. 108 - Master Flex

Série integrada por concorrentes que tenha idade mínima de 35 anos no ano da competição, sendo disputada em conjunto com as demais categorias (exceto cavalos novos), respeitando as características técnicas da mesma. O conjunto desta série participa da premiação de pista e em espécie, contudo não pontua no campeonato da categoria disputada. Será cobrado o valor da inscrição da categoria escolhida. Esta série não possui campeonato.

Art. 109 - Cavalos em treinamento

Série integrada por cavalos que estejam em treinamento, sendo disputada com as demais categorias, respeitando as características técnicas da mesma, bem como a idade mínima do cavaleiro. O conjunto desta série NÃO participa da premiação de pista, nem da premiação em espécie, não pontuando também no campeonato. Será cobrado um valor diferenciado de inscrição

O limite de participação do animal está vinculado com as categorias saltadas, respeitando o disposto para a modalidade de salto.

A participação do animal da série “Cavalos em treinamento” não exclui a possibilidade do mesmo participar em outras categorias como Cavalos em Treinamento, contudo, são vedadas participações válidas..

Art. 110 - Participações dos Concorrentes

Os concorrentes do C.S.A. poderão competir em até duas categorias, com o mesmo animal ou outro.

- a) O Competidor poderá escolher entre uma categoria das séries: Preliminar/Aspirantes e uma categoria das séries Nível I contra o relógio/Nível I Tempo Ideal.
- b) O Competidor poderá escolher entre uma das categorias das séries Nível II contra o relógio/Nível II Tempo Ideal e a categoria Nível III.

O concorrente pode participar com o mesmo cavalo na categoria Nível III e Nível IV. O concorrente com o mesmo animal poderá disputar o Nível III e o Nível IV ou Nível IV e Nível V. O concorrente que participa do Nível IV ou V não pode participar em categoria inferior à do Nível III, se não for Hours-Concour, Cavalos em Treinamento ou categoria de Cavalos Novos. Essas participações levarão em conta a regra de participação do mesmo animal no dia.

Art. 111 - Penalizações de Provas de Salto

- Derrube - 4 pontos
- 1º Refugo - Desvio ou Volta - 4 pontos
- 2º Refugo - Desvio ou Volta - Elimina
- Queda - Elimina

LIVRO IV.

CONCURSO COMPLETO DE EQUITAÇÃO - C.C.E.

As provas de CCE da ABHIR são julgadas de acordo com o regulamento da ABHIR e da FEI.

CAP. I - CÓDIGO DE CONDUTA E DISCIPLINA

Art. 121 - Autoridade do Júri

Todo concorrente, ao adentrar a pista, declara compulsoriamente conhecer o regulamento e a ele se submeter, reconhecendo a autoridade do júri e a ele se submetendo com dignidade e respeito.

Art. 113 - Problemas Veterinários

Cabe ao júri a prerrogativa de não permitir a execução da pista de um conjunto por problemas médicos ou veterinários.

Art. 114 - Responsabilidade por Danos e Acidentes

A simples inscrição para a prova isenta desde já a ABHIR e a organização da prova de qualquer responsabilidade por danos e acidentes.

Art. 115 - Responsável

Para fins deste regulamento, a pessoa responsável por um cavalo é o cavaleiro que o monta no concurso.

Art. 116 - Conduta Inadequada

Qualquer membro da ABHIR participante de um concurso de CCE oficial da ABHIR ou da FEI, que se comporte de maneira inadequada, seja incivil ou desrespeite a autoridade de um oficial, ou se comporte de maneira a denegrir o nome da ABHIR ou da Diretoria de CCE, estará infringindo este regulamento.

Art. 117 - Comissário Disciplinar

Os juízes oficiais devem agir também como Comissários Disciplinares em provas oficiais da ABHIR.

Art. 118 - Responsabilidades Ampliadas

Se na opinião do Comissário Disciplinar (jurados) qualquer membro da ABHIR, cavaleiro, proprietário, treinador ou qualquer outra pessoa participando de uma prova de CCE, infringir essas regras, ele tem poderes para aplicar as penalidades previstas no estatuto.

IMPORTANTE: O PRESIDENTE DO JÚRI TERÁ DURANTE O EVENTO CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS PARA ADVERTÊNCIA E ELIMINAÇÃO (conforme regulamento geral)

Art. 119 - Responsáveis pela Prova

Os responsáveis finais pela prova são os membros e presidente do júri (Ground jury), independente da categoria, sendo o presidente definido no programa da prova.

Art. 120 - Quebra do Regulamento da FEI

Qualquer suspensão de participação em eventos internacionais, por concorrentes que violam o regulamento da FEI, implicará igualmente a eventos da ABHIR.

Art. 121 - Ordens

Cavaleiros e proprietários de cavalos da prova, assim como seus empregados, devem sob pena de eliminação obedecer a qualquer ordem ou indicação dada a eles por um oficial e eles devem, especialmente, ser cuidadosos para não fazer nada que possa prejudicar ou atrasar o andamento da prova.

CAP. II - EVENTOS

Art. 122 - Tipos de Provas (FEI Art. 502)

A ABHIR organizará os seguintes tipos de provas:

- a) PROVAS DE UM DIA (CONCURSO COMBINADO NACIONAL OU INTERNACIONAL-CNC OU CCI-S): As três provas (Adestramento, Cross e Salto) se realizam no mesmo dia.
- b) PROVAS DE DOIS DIAS (CONCURSO COMBINADO NAC. OU INTERNAC.-CNC OU CCI- L): seu objetivo é preparar os concorrentes para o nível mais técnico e experiente exigido no Concurso Completo. Seguem o mesmo formato que as provas de um dia, porém sendo realizada em dois dias.
- c) PROVAS DE TRÊS DIAS (CONCURSO COMPLETO NACIONAL OU INTERNACIONAL-CCN OU CCI): Esse é o mais sofisticado dos concursos e cada prova é realizada obrigatoriamente em um dia. O primeiro dia é dedicado ao Adestramento. No segundo dia a prova de Cross Country. A prova de Salto do terceiro dia tem o objetivo de provar que depois de um severo teste de resistência, o cavalo mantém sua flexibilidade, energia e obediência necessárias para prosseguir em uso.
- d) ORDEM DAS PROVAS E INTERVALOS ENTRE ELAS: A prova de Adestramento sempre será a primeira e a de Cross a última, a menos que a ABHIR dê permissão especial para o Salto acontecer depois do Cross, o que será informado no anteprograma.

Deve ser admitido 30 minutos de intervalo ao cavalo, não ao cavaleiro, entre uma prova e outra, apesar de que um intervalo maior é desejável. Quando o salto é depois do Cross, um intervalo de no mínimo 60 minutos deve ser dado entre as duas provas. Em circunstâncias excepcionais uma ligeira redução deste intervalo pode ser admitida.

Art. 123 - Cálculo dos Resultado

Classificação nas Três Provas (FEI Art. 528):

No Adestramento, as notas positivas de cada concorrente dada pelos juízes são convertidas em pontos de penalidades. Elas são gravadas para inclusão na classificação final e publicadas.

Na prova de Fundo, as faltas de cada concorrente nos obstáculos são adicionadas às penalidades por excesso de tempo que ele possa ter. Elas são gravadas para inclusão no resultado final e publicadas.

No Salto, as faltas de cada concorrente nos obstáculos são adicionadas às penalidades por excesso de tempo que ele possa ter.

Classificação Individual Final: O vencedor individual é aquele com o menor número de pontos perdidos, após todas as penalidades de cada concorrente serem somadas.

Art. 124 - Publicação dos Resultados

Os resultados devem ser colocados em um quadro de resultados assim que possível, tendo o concorrente 30 minutos para recorrer da publicação.

CAP. III - REGRAS GERAIS

Art. 125 - Categorias

ESTREANTES - Destina-se a cavaleiros/amazonas iniciando no CCE. É vetado ao concorrente da categoria Estreantes realizar provas em outras categorias no mesmo campeonato, caso uma prova seja realizada em uma categoria superior, o cavaleiro será impedido de retornar a esta categoria no mesmo campeonato.

É permitida a orientação do instrutor durante a prova de cross. A prova de cross será realizada com tempo concedido.

ASPIRANTES - Destina-se a cavaleiros/amazonas começando no CCE com altura máxima no cross de 0,70m. É vetado ao concorrente da categoria Aspirantes realizar provas em outras categorias no mesmo campeonato, caso uma prova seja realizada em uma categoria superior, o cavaleiro será impedido de retornar a esta categoria no mesmo campeonato.

PROVA DOS PAIS – Destinada a pais atletas. Realizando provas somente o adestramento com reprises das categorias Aspirante ou Avançados, com escolha a critério da organização dos eventos e indicada no programa da prova. Fica vedada a participação de pais atletas que já competiram em provas superiores a categoria 90.

AVANÇADOS – recomendada a cavaleiros/amazonas que já tenham alguma experiência em provas de CCE com altura máxima no cross de 0,90m. É vetado ao concorrente da categoria avançados realizar provas em outras categorias no mesmo campeonato, caso uma prova seja realizada em uma categoria superior, o cavaleiro será impedido de retornar a esta categoria no mesmo campeonato.

CAVALOS NOVOS – Seguem as mesmas distâncias, velocidades e alturas da categoria AVANÇADOS. Para efeito de ranking, pontua-se o cavalo independente do cavaleiro/amazona. Tal categoria será destinada a cavalos que nunca tenham realizado prova de CCE com altura igual ou superior a 90cm. O Cavaleiro deverá ter no mínimo 16 anos de idade a completar no ano da competição. O animal desta categoria não poderá participar em nenhuma outra categoria. Caso o cavalo venha a disputar uma categoria/série, com cross acima da altura específica para esta categoria, mesmo em outras entidades ou associações, perderá o direito de continuar a disputar esta categoria em provas da ABHIR, permanecendo, portanto, com os pontos obtidos até a data do fato.

MASTER - Cavaleiros com mais de 35 anos, que não sejam profissionais e que não participem de outra categoria, realizando prova semelhante a categoria Avançados e que não faça provas de Categorias de altura superior a essa ao longo do ano, os pontos conquistados em etapas anteriores na Categoria Master são automaticamente ZERADOS, portanto o cavaleiro da categoria Master que competir em categoria superior a sua esta automaticamente retirado do Campeonato de Master daquele ano.

UMA ESTRELA –Com altura máxima no cross de 1,05m DUAS ESTRELAS - Com altura máxima no cross de 1,10m

Art. 126 - Mudança de Categoria

No último ano de sua categoria, um cavaleiro poderá optar por realizar um campeonato específico na categoria seguinte. No entanto, se uma única prova for concluída na categoria seguinte, ele não poderá retornar no mesmo campeonato.

Art. 127 - Qualificações

- a) Até Nível 90 - sem restrições
- b) De 1* em diante seguir tabela FEI.

Art. 128 - Número de Cavalos por Cavaleiro

- a) **CONCURSO COMBINADO:** Cada concorrente poderá participar com até 3 cavalos por nível ou categoria (limitado a 6 no total).
- b) **CONCURSO COMPLETO:** Cada concorrente poderá participar com no máximo 2 cavalos no evento.
- c) O cavalo inscrito na prova de CCE, nas categorias ESTREANTES, ASPIRANTES, AVANÇADOS E MASTER, poderá realizar outra prova de CCE na categoria ESTREANTES OU ASPIRANTES com OUTRO cavaleiro/amazona ou uma prova de adestramento com OUTRO cavaleiro/amazona em qualquer outra categoria.
- d) O cavalo que participar da prova de CCE em qualquer categoria poderá participar de uma prova de adestramento nas categorias ESTREANTES, ASPIRANTES E PROVA DOS PAIS, por cavaleiros dessa categoria, não sendo permitida a participação Hour Concur. Esta permissão não se aplicará quando as categorias MASTER 1*, 2** e 3*** estiverem sob chancela da **CBH/FEI**.

Art. 129 - Ordem de Largada

Segue o regulamento FEI

Art. 130 - Sorteio

Segue o regulamento FEI

Art. 131 - Números

Para fins de identificação, os concorrentes devem usar números na frente e atrás durante o percurso do Cross. No Adestramento e Salto é responsabilidade única e exclusiva do concorrente portar o número correto.

Art. 132 - Quadro de Horários

Será obrigatório em todas as provas de CCE da ABHIR, a definição do horário das provas de adestramento.

Art. 133 - Aquecimento (Checar Regulamento FEI Vigente)

Exceto durante a sua própria prova, os concorrentes não podem, sob pena de eliminação, montar em nenhuma das pistas de Salto ou Adestramento, ou perto dos obstáculos do Cross. Não será permitido

treinamento, após o término de uma prova.

Art. 134 - Equitação Perigosa (Checar regulamento FEI vigente)

Montar de maneira a causar risco a qualquer concorrente, cavalo, oficial ou espectador é uma infração a este regulamento e será penalizado conforme tabela de Penalizações.

Art. 135 - Inspeção dos Cavalos

- a) **CONCURSO COMBINADO:** É feito durante a prova de Adestramento. Se um cavalo estiver tão manco que na opinião do juiz, não deve ser forçado a acabar sua reprise, ele pode, sem direito à apelação, eliminá-lo da prova. Se houver dúvidas quanto à sanidade de um cavalo, o concorrente terá direito a completar sua reprise e qualquer irregularidade nas andaduras deve ser penalizada. Em ambos os casos o Juiz(es) deverá fazer uma observação na súmula e assiná-la, chamando a atenção do Comissário da ABHIR, que, junto com o veterinário da prova, irá examinar o cavalo e reportar ao presidente do júri, o qual irá decidir se elimina ou não o conjunto.

- b) **CONCURSO COMPLETO (FEI Art. 524):**

Primeira inspeção - Antes do Adestramento, normalmente no dia anterior, pelo Júri completo, junto com o veterinário. Os cavalos devem ser apresentados à mão, parados e em movimento, em superfície firme e nivelado, não escorregadia. O júri de campo tem o direito e o dever de eliminar da prova qualquer cavalo que julgar inapto, seja por manqueira, falta de condição física ou qualquer outra razão. Em caso de dúvida os juízes podem enviar o cavalo para uma área cercada e oficialmente supervisionada, onde ele deve ficar até ser reapresentado para inspeção imediatamente após a passagem do último cavalo da ordem. O Veterinário Adjunto o examinará nesta área. Ele deve informar ao júri e ao Veterinário Encarregado o que viu. Cavalos na área de exame são de responsabilidade do Veterinário Adjunto. Em caso de igualdade de votos dentro da comissão, o Presidente do Júri tem um segundo voto, e a decisão deve ser anunciada imediatamente.

Segunda inspeção - Esta acontece antes da prova de Salto.

É conduzida pela mesma comissão e nas mesmas condições que a Primeira.

Exame Inicial - Ocorre quando da chegada dos cavalos às cocheiras da prova. É feita por um veterinário, normalmente pelo Veterinário Adjunto, que é apontado pelo Comitê Organizador. Seu objetivo é primeiro estabelecer a identidade do cavalo e seu histórico veterinário (vacinas, etc.), e segundo, o seu estado geral de saúde. O Comitê Organizador deve fixar horário e local para este exame, junto com o Veterinário Encarregado, e informar com antecedência aos Chefes de Equipe e/ou concorrentes individuais. Casos duvidosos devem ser reportados ao Júri de Campo ou Júri de Apelação, conforme apropriado, assim que possível, mas de qualquer forma antes da Primeira Inspeção.

Exame após o cross - É conduzida por um veterinário apontado pelo Comitê Organizador. Além de providenciar tratamento imediato exigido por um cavalo machucado ou exausto, este deve decidir se cada cavalo:

- tem condições de voltar andando para a cocheira.
- deve receber maiores tratamentos antes de retornar à cocheira.
- deve ser transportado por veículo (que deve estar disponível) para as cocheiras ou para o hospital veterinário.

Este veterinário não tem autoridade para eliminar um cavalo do concurso, mas deve informar casos duvidosos ao Júri de Campo e à Comissão Veterinária.

Art. 136 - Cavalos Fora de Condição

A qualquer tempo durante o concurso o Júri de Campo pode eliminar um conjunto que na sua opinião não está em condições de continuar no concurso.

Art. 137 - Maus Tratos

Qualquer ação ou série de ações que na opinião do Júri, constituam maus tratos a um cavalo será considerada uma infração a este Regulamento. Isto inclui uso excessivo de chicote e/ou espora e velocidade excessiva.

Art. 138 - Cerimônia de Premiação

Cada prêmio deve ser recebido pessoalmente pelo seu vencedor. Apenas em circunstâncias excepcionais o Comitê Organizador pode permitir um representante aceitável. Qualquer premiação não recolhida pelo vencedor deve ser suspensa a critério do Comissário da ABHIR. Como a cerimônia de premiação é de grande importância tanto aos patrocinadores quanto aos organizadores, é solicitado aos concorrentes que se apresentem bem vestidos e arrumados.

CAP. IV -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 139 - Capacete Protetor

A partir do momento da chegada ao concurso é obrigatório o uso do capacete protetor a qualquer pessoa montada em um cavalo. É obrigatório o uso do capacete preso por uma jugular fixa não destacável, presa em três pontos. Não usar o capacete quando montado ou saltar qualquer obstáculo sem capacete ou com a jugular incorreta, é passível de eliminação a critério do júri de campo (FEI Art. 538.1.1).

OBS: Para o cross é obrigatório o uso de capacete específico. Para menores de 18 anos o uso do capacete é obrigatório sempre que estiver montado, inclusive no adestramento.

Art. 140 - Perda do Capacete

Durante os percursos de Cross Country e de Salto, ocorrendo a perda do capacete, o concorrente deverá parar seu cavalo, recolocar o capacete, fixando a jugular ou queixeira e retomar seu percurso (é permitida ajuda externa). O cavaleiro não poderá saltar nenhum obstáculo antes da recolocação do capacete sob pena de eliminação.

Art. 141 - Uniforme

a) Concurso Combinado

a1) Adestramento: São obrigatórios para todos os níveis e categorias: botas de cano longo, culotes, camisa com gola preferencialmente branca, capacete (obrigatório para menores de 18 anos) ou cartola. Em provas sob chancela CBH/ FEI, seguir regulamento vigente. Luvas, esporas, casaca e gravata são opcionais em todas as categorias, exceto para a categoria 2* (duas estrelas).

- a2) Salto: São obrigatórios para todos os níveis e categorias: botas de cano longo, culotes, camisa com gola preferencialmente branca, capacete de consistência rígida com jugular.
- a3) Cross Country: São obrigatórios para todos os níveis e categorias: botas de cano longo, culote, capacete de cross com jugular, colete protetor.
- a4) Esporas: É proibido o uso daquelas com rosetas e das com o cão maior que 4cm
- a5) Luvas: Opcionais para todos os níveis e categorias (exceto 2*).
- a6) Chicote: Rígido com ponteira larga, sem peso, e com o máximo de 75cm de comprimento.
- b) Concurso Completo: Será obrigatório o uso do uniforme completo de acordo com o regulamento FEI Art. 538.

Art. 142 - Treinamento

Será permitido o Treinamento de conjuntos inscritos nas categorias Estreantes, Aspirantes, Avançados e Master em horário e dia definido pela organização. Este treinamento será realizado sobre os obstáculos da categoria do concorrente, deverá ser supervisionado pelo instrutor e o conjunto deverá portar todos os equipamentos de segurança (Capacete e Colete Protetor), é ressaltado que a organização se isenta de qualquer responsabilidade sobre acidentes ocorridos durante o treinamento. O treinamento será supervisionado por um oficial do concurso o qual reportará ao Delegado Técnico e ao Presidente do Júri. Conjuntos inscritos saltando sem equipamento de segurança, saltando obstáculos de séries diferentes ou em dias ou horários diferentes do estabelecido serão desclassificados. Conjuntos das demais categorias ficam proibidos de trabalhar o animal no cross durante a vigência do evento. O descumprimento desta regulamentação implica na desclassificação do concorrente. Este treinamento será liberado também para conjuntos inexperientes, NÃO INSCRITOS na prova, sob os obstáculos da categoria Iniciantes.

CAP. V - ADESTRAMENTO

Art. 143 - Juízes

Serão convocados juízes credenciados pela FEI, Federações Nacionais e ABHIR.

- a) Serão utilizadas reprises para Picadeiro 20x40m ou 20x60m em todas as categorias.
- b) As reprises deverão ser divulgadas com antecedência suficiente para o treinamento dos concorrentes.
- c) A ABHIR poderá adotar novas reprises que obrigatoriamente deverão ser divulgadas com 30 dias de antecedência do evento.
- d) A ABHIR utilizará além de suas reprises, os Testes Oficiais Nacionais e os da FEI.

Art. 144 - Penalizações

Penalizações por erro de percurso ou na reprise serão penalizados da seguinte forma:

- 1º. erro = 2 pontos
- 2º. erro = 4 pontos
- 3º. erro = eliminação

Art. 145 - Cálculo dos Resultados (FEI Art. 544)

As notas positivas de 0 a 10 dadas por cada juiz para cada movimento do concorrente mais as notas de conjunto são somadas, deduzindo os erros da reprise. Calcula-se então a percentagem obtida pelo conjunto, com base no valor máximo possível em cada reprise, arredondando o resultado para duas casas decimais.

A média das percentagens é então obtida somando o valor de cada juiz, dividindo o total pelo número de juizes, mantendo as duas casas decimais.

Para converter a média percentual em pontos, subtrair o valor encontrado de 100. O resultado são os pontos perdidos no adestramento.

Art. 146 - Eliminação

O Cavalo que sair da pista durante a reprise com os quatro pés será eliminado (Regulamento FEI-Dressage).

Art. 147 - Resistência Continuada

Qualquer resistência por mais de 20 segundos será punida com a eliminação (FEI Dressage).

Art. 148 - Ajuda Externa

Qualquer tipo de ajuda externa será penalizada com a eliminação do conjunto a critério do júri de campo.

Art. 149 - Arreamento Impróprio

A execução da reprise com o arreamento impróprio será penalizada com a eliminação do conjunto (FEI Adestramento).

Art. 150 - Arreamento e Embocaduras

- a) São obrigatórios: a sela inglesa, bridão e o freio com barbela, focinheira inglesa e a vontade, sub-barbela e protetor de barbela de couro ou de borracha, seja o bridão de metal, couro, borracha ou material plástico com focinheira comum, de Hannover (alemã), mexicana ou irlandesa, desde que totalmente em couro. Permite-se o uso de peitoral.
- b) Os martingais, gamarras e enredeamentos especiais são proibidos, assim como cloches, qualquer espécie de caneleiras ou ligas, assim como borrachas de bridão, coberturas de nariz, quaisquer sistema de antolhos ou capuzes.
- c) Os parágrafos 1 e 2 aplicam-se também a todos os locais de distensão ou treinamento, nos quais, entretanto é permitido o uso de gamarras de anéis, cloches, caneleiras, ligas e no trabalho à guia, enredeamentos especiais.
- d) Somente nas categorias ESTREANTES, ASPIRANTES E PROVA DOS PAIS, o martingal, a borracha para bridão e as embocaduras, estão liberados, NÃO SÃO PERMITIDOS A UTILIZAÇÃO DE RÉDEAS AUXILIARES.
- e) Para as categorias ESTREANTES, ASPIRANTES, AVANÇADOS, MASTER e CAVALOS- NOVOS será permitido ao cavaleiro portar o chicote durante a prova de adestramento e no entorno da mesma.

Art. 151 - Disposições Gerais

Será permitido para as categorias ESTREANTES, ASPIRANTES, PROVA DOS PAIS, AVANÇADOS, MASTER e CAVALOS-NOVOS a realização do trote elevado durante a execução da reprise independente do disposto na mesma.

CAP. VI - CROSS COUNTRY

Art. 152 - Modificações do Percurso

Depois que o percurso for oficialmente mostrado aos concorrentes, nenhuma modificação pode ser

feita, exceto em casos ou circunstâncias excepcionais (tempestades, calor excessivo, etc.) que tornem um ou mais obstáculos anti-esportivos ou perigosos.

Nesses casos, o júri pode suprimir esses obstáculos ou diminuir-lhes a severidade, reduzir a distância ou velocidade estabelecida. Em caso de necessidade, o júri de campo pode retardar o início de uma prova ou mesmo suspendê-la.

Art. 153 - Arreamento

Verificar regulamento FEI vigente.

Art. 154 - Penalizações (FEI Art. 548.1):

- 1º. refugo ou desvio 20 pontos
- 2º. refugo ou desvio no mesmo obstáculo 40 pontos
- 3º. refugo ou eliminação
- 1ª. queda do cavaleiro eliminado
- Exceder o tempo 0,4 ponto por segundo
- Equitação perigosa 25 pontos + Cartão
- Equitação perigosa (severa) eliminação

OBS.: O tempo limite é 2 vezes o tempo permitido.

CAP. VII - SALTO

Art. 155 - Regulamento

As provas de Salto são regidas pelo Regulamento de Salto, salvo disposições em contrário (FEI Art. 550)

Art. 156 - Penalizações (FEI Art. 553):

- Derrube de obstáculo ou falta na água: 4 pontos
- Primeira desobediência (refugo, desvio ou círculo não autorizado): 4 pontos
- Segunda desobediência: eliminação
- 1ª. Queda do cavalo e/ou cavaleiro: eliminação
- Excesso de tempo: 0,4 pontos por segundo iniciado.

Art. 157 - Desempates

- a) **NOS CAMPEONATOS** - Na ocorrência de empates, o desempate será pelo maior número de participações nas provas realizadas. Ainda empatados, para efeito de desempate, no campeonato valem as melhores classificações conquistadas nas pistas. Ainda empatados, a melhor classificação na ordem inversa das etapas (mesmo que um deles não tenha participado) decide o desempate.
- b) **NA ETAPA: (FEI 528)** - Se ao final das três provas dois ou mais concorrentes tiverem o mesmo número de pontos, a classificação é decidida pelo melhor resultado no Cross, incluindo Penalizações por tempo e/ou por refugos ou quedas.
- c) Se o empate persistir, o melhor será o concorrente cujo tempo no Cross for o mais próximo ao tempo. Se persistir o empate, o conjunto com melhor resultado no salto (penalizações por falta e tempo) vence. Ainda empatados, será o vencedor aquele que for mais rápido na prova de salto. Se persistir o empate, leva-se em conta o resultado do Adestramento, o melhor sendo o

concorrente que tiver o maior número de pontos dado pelo(s) juiz(es).
Ainda empatados, é mantido o empate.

- d) **DA ETAPA** - Ocorrendo empate entre dois ou mais concorrentes, somam-se os pontos das classificações empatadas (Campeonato e Ranking) dividindo-se pelo número de empates, ficando vagas as classificações seguintes. O mesmo princípio será aplicado para distribuição de prêmios em dinheiro. Para troféus e medalhas será efetuada por sorteio.

VELOCIDADE, DISTÂNCIAS E MEDIDAS DOS OBSTÁCULOS

Categorias	Estreantes	Aspirantes	Avançados, Master e Cavalos Novos	1 Estrela	2 Estrelas
Velocidade	320 m/m	350 a 400 m/m	400 a 450m/m	500 m/m	520 m/m
Distância	Até 800m	800 a 1600m	1000 a 2000m	2000 a 3000 m	2600 a 3120m
Altura	0,40m	0,70m	0,90m	1,05m	1,10m
Largura	0,40m	0,80m	1,00m	1,20m	1,40m
Base	0,40m	1,10m	1,50m	1,80m	2,10m
Buraco Seco	-	1,50m	1,90m	2,40m	2,80m
Negativa máx.	0,40	0,80 m	1,00m	1,40m	1,60m
Nº. de esforços	6 a 8	10 a 16	12 a 20	20 a 25	25 a 30

SALTO

Velocidade, distância, medidas de obstáculos

Med/Categ.	Estreantes	Aspirantes	Avançados, Master e Cavalos Novos	1 Estrela	2* e 3*
Velocidade	300 m/m	325m/m	350m/m	350 m/m	Tabela FEI Vigente
Extensão	300 a 400m	350 a 450m	350 a 450m	350 a 600m	
Altura	0,40m	0,80m	1,00m	1,10m	
Largura	-	1,00m	1,20m	1,25m	
Nº esforços	8 a 10	8 a 10	9 a 11	10 a 12	
Duplo	0	1	1 ou 2	1 ou 2	
Triplo	0	0	0	1*	

*Caso seja usado um triplo, será permitido apenas mais um duplo de 10,5m

CAP. VIII - CAMPEONATO ABHIR DE ADESTRAMENTO

O Campeonato de Adestramento será realizado junto com o Campeonato ABHIR de CCE, utilizando-se as mesmas reprises/julgamento e pontuação.

A pontuação por etapa terá os mesmos valores e regras do Campeonato ABHIR de CCE para Adestramento.

O regulamento das provas será o mesmo do Campeonato ABHIR de CCE para Adestramento. Os conjuntos inscritos nas provas de CCE estarão automaticamente inscritos nas provas de Adestramento.

Serão aceitas inscrições de cavaleiros que desejarem participar apenas do Campeonato de Adestramento.

Critérios adotados para o desempate:

1. Ausência de erros;
2. Maior soma das notas de conjunto;
3. Maiores notas (movimento e conjunto); e
4. Caso ainda permaneçam empatados dividir a colocação

LIVRO V. - CAMPEONATO ABHIR DE TOP RIDERS

CAP. I - GERAL

Art. 158 - Definição:

Este campeonato tem por objetivo promover a integração de modalidades, cavaleiros e Hípicas. Além de, testar as habilidades dos conjuntos, tais como: versatilidade, condução, rapidez, agilidade, raciocínio e estratégia.

Art. 159 - Tipos de provas:

O campeonato será formado de provas de diversos tipos, com níveis de exigência diferenciados. A prova a ser realizada a cada etapa será divulgada amplamente apenas alguns dias antes de cada evento, no programa do evento.

Fará parte do campeonato provas de: Copa Rédeas, Prova Integração, Prova de Valores de Salto, Prova de Valores de Hipismo Rural, Picacross, Duplas e Prova de Três tambores.

Art. 160 - Prova de Valores (Salto):

Cada obstáculo possui uma pontuação diferente, variando a altura, um dos obstáculos será chamado de coringa e valerá a maior pontuação do percurso, este obstáculo terá um nível de dificuldade maior. Cada obstáculo poderá ser saltado até duas vezes. Ganha quem fizer o maior número de pontos dentro do tempo concedido. Quando o sino bater o competidor deverá se dirigir para a chegada. A penalização só será computada por derrube no obstáculo coringa, os demais obstáculos não contarão como penalização, porém também não somaram pontos. Prova julgada segundo regulamento CBH Art 270 – Competição de escolha seus pontos

Art. 161 - Prova de Valores (Rural):

Cada obstáculo possui uma pontuação diferente, variando a dificuldade das figuras e obstáculos, um dos obstáculos será chamado de coringa e valerá a maior pontuação do percurso, este obstáculo terá um nível de dificuldade maior. Cada obstáculo poderá ser executado até duas vezes. Ganha quem fizer o maior número de pontos dentro do tempo concedido. Quando o sino bater o competidor deverá se dirigir para a chegada. A penalização só será computada por derrube no obstáculo coringa, os demais obstáculos não contarão como penalização, porém também não somaram pontos.

Art. 162 - Picacross:

Prova ao cronômetro composta por um mix de cross, figuras de picadeiro e salto.

Art. 163 - Integração:

A 1ª fase será um percurso de Salto com tempo concedido, já a 2ª fase será ao cronômetro em um percurso com figuras de rural. Somente irá para a 2ª fase o competidor que cumprir a 1ª fase dentro do tempo sem penalidades.

Art. 164 - Copa Rédeas

Esta copa tem por objetivo demonstrar as características de rédeas do animal; flexibilidade, doma

apurada e obediência, sempre realizadas simultaneamente por dois cavaleiros. Tal prova poderá ser realizada de 4 formas distintas. Tal competição possui regulamento específico o qual pode ser consultado no Livro V – Cap ii.

Art. 165 - Duplas

A prova de duplas tem por objetivo demonstrar as características de rédeas do animal; flexibilidade, doma apurada e obediência, e as habilidades do cavaleiro tanto na realização do percurso como na passagem do chicote ao companheiro e são sempre realizadas simultaneamente por dois cavaleiros, agregando a prova o valor do trabalho em equipe. O conjunto deve ser formado por uma dupla de cavaleiro/amazona independente do cavalo. Tal competição possui regulamento específico o qual pode ser consultado no Livro V – Cap iii.

Art. 166 - Prova de Três Tambores:

Trata-se de uma corrida contra o tempo, sendo o vencedor o competidor que contornar os três tambores, em um percurso triangular preestabelecido, no menor tempo possível.

Art. 167 - Categorias:

- Aberta

Para cavaleiros de Salto de todas as categorias e Hipismo Rural nas categorias: Cavalos Novos, Performance e Força Livre

- Intermediária:

Para cavaleiros de Salto de todas as categorias e Hipismo Rural nas categorias Aspirantes e Avançados.

- Escola:

Para cavaleiros de Salto de todas as categorias e Hipismo Rural nas categorias: Mini-mirim, Escola, Escola dos Pais e Estreantes.

*O concorrente também poderá participar da categoria acima, da sua correspondente, podendo correr dois campeonatos simultâneos.

Art. 168 - Regras:

O cavaleiro poderá realizar três inscrições com cavalos diferentes nas provas individuais, com o mesmo cavalo em categorias diferentes, e formar até 3 duplas diferentes nas provas em Duplas. A dupla não precisa ser fixa, ou seja, o cavaleiro poderá formar duplas diferentes em etapas futuras.

Art. 169 - Formato do Campeonato:

Será definido no início do ano hípico pela diretoria o número de etapas e descartes para o campeonato de Top Riders.

Art. 170 - Pontuação:

A pontuação no campeonato será individual. No caso de provas realizadas em duplas, os dois competidores recebem o mesmo número de pontos.

Ex: Prova de Duplas: João e Maria – 1º lugar – Categoria: Aberta – 50 pts para cada um Prova Individual : João – 1º lugar – Categoria Aberta – 50 pts. Maria – 3º lugar Categoria Aberta – 47 pts. Somente o melhor resultado do cavaleiro será computado no campeonato, seja nas provas individuais ou em duplas.

Art. 171 - Premiação:

Troféus de 1º ao 3º, medalhas 4º e 5º. A premiação será 50% do valor arrecadado distribuído do 1º ao 3º para as duas categorias. Sendo, 50% para 1º, 30% para o 2º e 20% para o 3º.

CAP. II - COPA RÉDEAS

Art. 172 - Número e tipo de provas:

A critério da ABHIR, a etapa poderá constar de uma a quatro provas, escolhidas entre as padronizadas pela ABHIR, somando-se as pontuações de cada prova para se obter o resultado final.

- | | | |
|-------------|---|--|
| - PROVA I | - | SIMULTÂNEA DE TAMBORES COM SALTO |
| - PROVA II | - | SIMULTÂNEA DE BALIZAS COM SALTO |
| - PROVA III | - | SIMULTÂNEA DE PERSEGUIÇÃO EM PICADEIRO |
| - PROVA IV | - | SIMULTÂNEA DE PICADEIRO ESPELHADO |

Art. 173 - Número de Cavalos por Cavaleiro:

A ABHIR especificará o n.º de cavalos por cavaleiro no programa da prova, limitado até o máximo de 3, classificando os dois melhores resultados.

Art. 174 - Ordem de Entrada:

Após sorteio, as duplas são formadas na sua sequência, o primeiro na pista esquerda, o segundo na pista direita, e assim sucessivamente. Dessa forma os ÍMPARES ficarão à esquerda e os PARES à direita. Um observador no ponto de partida, voltado para a pista, define o que é esquerda e direita. Havendo inscrições após o encerramento, 1A, 1B, 1C, etc., as duplas iniciais são formadas entre esses concorrentes (se em número ímpar, um deles fará o percurso isoladamente), sem alterar as duplas inicialmente estabelecidas.

Art. 175 - Penalizações:

Válidas para a fase classificatória e eliminatória.

- | | |
|---------------------------------------|------------|
| a) Derrube de obstáculos ou elementos | 3 segundos |
| b) 1.º Refugo | 3 segundos |
| c) Queda ou 2º Refugo | eliminação |

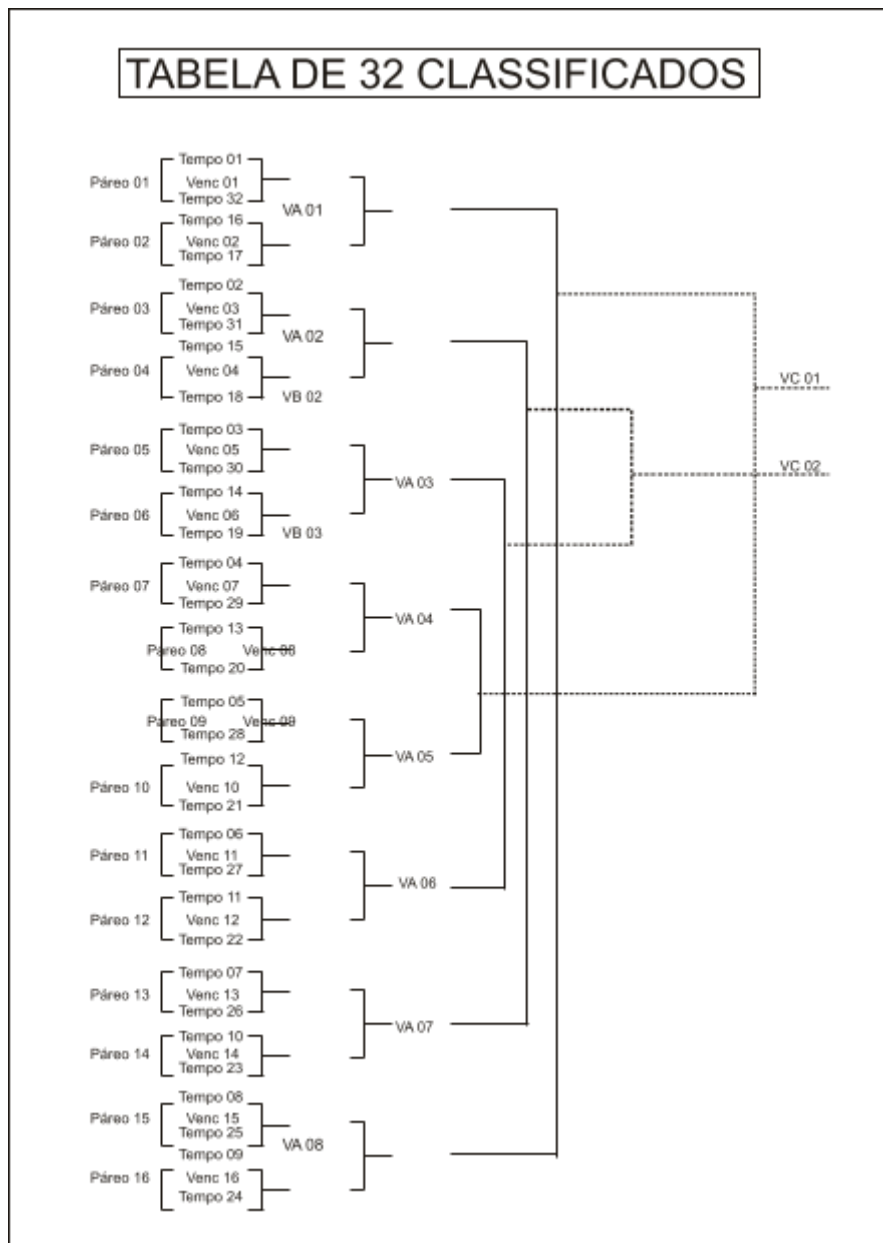
Art. 176 - Fase Classificatória:

São classificados os 4, 8, 16 ou 32 melhores tempos, dependendo do n.º de concorrentes e a critério do júri, em uma passagem com tomada de tempo. Obrigatoriamente o n.º de classificados é determinado antes do início da prova.

Art. 177 - Fase Eliminatória:

Os páreos são formados pelo melhor tempo contra o pior tempo e assim sucessivamente, eliminando-se os perdedores de cada páreo, e cabendo sempre ao melhor tempo o **direito de**

escolha da pista. Se um cavaleiro classificar duas montadas para a fase eliminatória no mesmo páreo, o júri fará a alteração de sua chave, mantendo na sua posição o cavalo melhor que o seu, na Tabela de Páreos:



Exemplos:

Primeira Eliminatória (32 classificados):

O mesmo concorrente faz o 1º e 32º tempo, então ele continua com o 1º no seu lugar, inverte o 32º com o 31º, corre então o 1º com o 31º e o 2º com o 32º;

O mesmo concorrente faz o 5º e 28º tempo, então ele continua com o 5º no seu lugar, inverte o 28º com o 27º, corre então o 5º com o 27º e o 6º com o 28º

Segunda Eliminatória (32 classificados):

16 vencedores

Ocorrendo coincidências troca-se o **Vencedor Par** com o **Vencedor Par seguinte**. **Terceira Eliminatória (32 classificados):**

08 Vencedores

VA1=VA8 => troca-se com VA7

VA2=VA7 => troca-se com VA8 VA3=VA6 => troca-se com VA7 VA4=VA5 => troca-se com VA6

Quarta Eliminatória (32 classificados):

04 Vencedores

Ocorrendo coincidências troca-se o VB3 com VB4



Segunda Eliminatória (16 classificados):

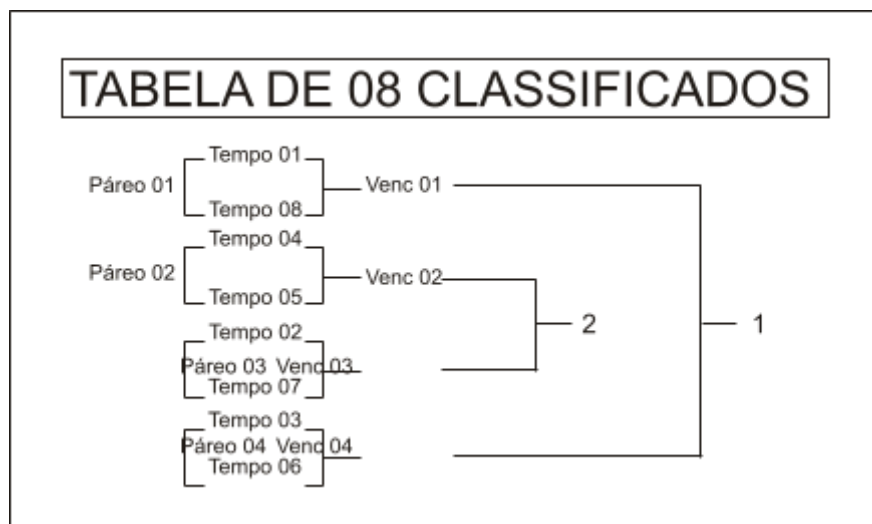
08 vencedores

V1=V2 => troca V2 e V4 V3=V4 => troca V4 e V6 V5=V6 => troca V6 e V8 V7=V8 => troca V8 e V6

Terceira Eliminatória (16 classificados):

04 vencedores

Ocorrendo coincidências troca-se o Vencedor 3 com o Vencedor 4



Segunda Eliminatória (8 classificados):

4 vencedores

Ocorrendo coincidências troca-se o Vencedor 2 com o Vencedor 4

Art. 178 - LARGADA E PARTIDOR:

- a) É construído um **partidor** separando as 2 pistas conforme desenhos anexos.
- b) Quando ambos os concorrentes estiverem dentro do partidor, o **juiz de largada** dará a partida, e a anulará quantas vezes julgar necessário.
- c) O concorrente dispõe de 60 segundos para entrar no partidor, o juiz dispõe de no máximo 8 segundos para dar a largada, em qualquer instante dos 8 segundos.
- d) É considerada **largada queimada** quando o(s) concorrente(s) sair(em) do partidor sem o **larga** do juiz. Nesse caso, reinicia-se a contagem dos 8 segundos. A terceira queimada do concorrente é penalizada com a eliminação.

Art. 179 - OBSTÁCULOS FIXOS E MÓVEIS:

Os obstáculos fixos que não penalizam por derrube, são previamente definidos pelo júri. Numa montagem de pista, um obstáculo móvel é obrigatoriamente transposto num único sentido.

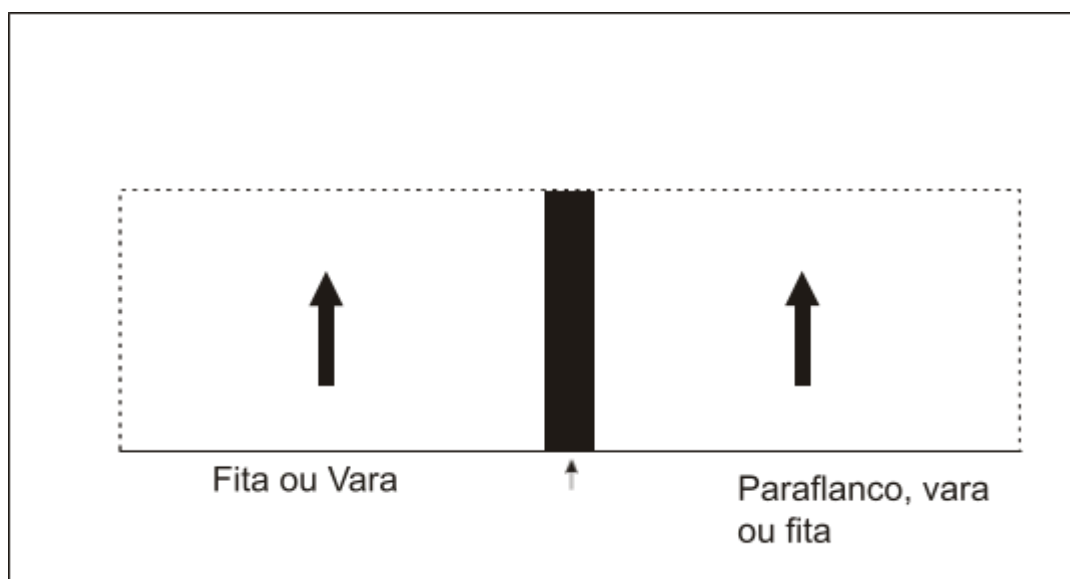
Art. 180 -INTERFERÊNCIA DE PISTA:

Não é permitida a interferência de um concorrente na pista do outro, sob pena de desclassificação.

Art. 181 - REGRAS GERAIS:

Salvo indicação específica neste regulamento, são válidos todos os artigos do regulamento estabelecido para CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO RURAL

Art. 182 - DIAGRAMA APROVADOS PARA PARTIDORES DE COPA RÉDEAS:



Art. 183 - EMPATE

No caso de empate em páreos eliminatórios, o mesmo é corrido novamente.

Art. 184 - Classificação da Copa Rédeas

Na primeira passada é feita a tomada de tempo, os conjuntos não classificados para a fase Eliminatória, serão automaticamente pontuados pelos tempos obtidos na primeira passada.

Os conjuntos classificados para a fase Eliminatória (8,16 ou 32) correrão aos pares sendo que os conjuntos eliminados, serão pontuados dentro da chave pelo tempo da primeira passada e os vencedores continuarão na disputa. Esse procedimento se repetirá a cada bateria até apurar os 4 finalistas que serão pela eliminação pontuados como campeão, vice-campeão, 3º. e 4º. Colocado.

Exemplo:

“Quando tiver 16 concorrentes, os 08 PERDEDORES são classificados do 9º ao 16º de acordo com o tempo da fase Classificatória (1ª Passada).

Os VENCEDORES correm em 4 pares.

Os PERDEDORES da 2ª Passada são classificados de 5º À 8º de acordo com o TEMPO da 1ª passada (Classificatória)

CAP. III - Provas de Dupla**Art. 185 - Características:**

A prova é realizada em duas fases consecutivas: na primeira fase o primeiro cavaleiro parte da linha de partida e percorre um percurso pré estabelecido e ao final do seu percurso passa o chicote ao segundo cavaleiro que percorre a segunda fase fechando a prova. Será vencedora a dupla que fizer a prova em menor tempo, com menor número de faltas.

Art. 186 - Tipo de provas:

Prova I - os dois percursos de salto

Prova II - um percurso de salto e outro percurso usando figuras do hipismo rural Prova III – um obstáculo de salto e uma figura do rural intercalados

Prova IV – os dois percursos usando figuras do hipismo rural

Art. 187 - Número de Cavalos por Cavaleiro:

A ABHIR especificará o numero de cavalos por cavaleiro no programa da prova, limitado até o máximo de 3.

Art. 188 - Ordem de entrada:

As inscrições devem ser feitas especificando qual sera o cavaleiro/amazona que o primeiro e qual fara o segundo percurso. A dupla é fixa podendo o cavaleiro fazer qualquer fase, desde que em provas diferentes.

Havendo inscrições após o encerramento ou no dia da prova as duplas concorrentes obedecerão a ordem: 1A, 1B, 1C, etc.

Art. 189 - Penalizações:

- | | | |
|----|------------------------------------|------------|
| a) | Derrube de obstáculos ou elementos | 4 segundos |
| b) | Refugo | 4 segundos |
| c) | Queda | Eliminação |

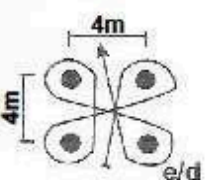
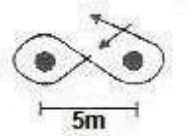
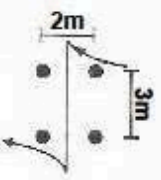
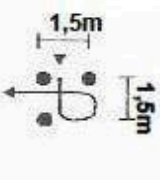
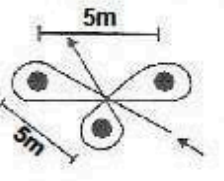
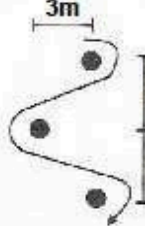
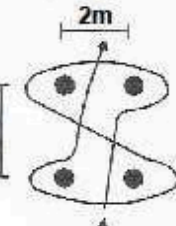
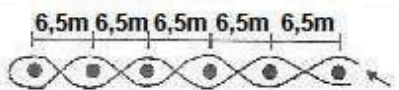
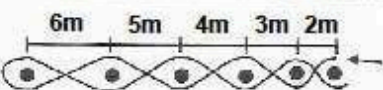
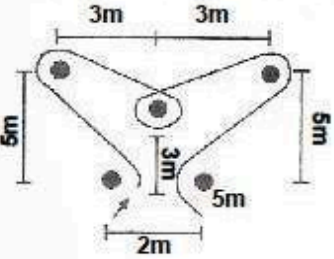
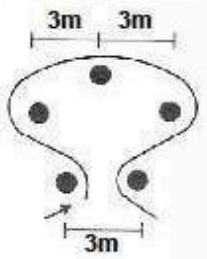
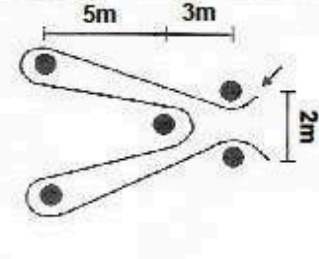
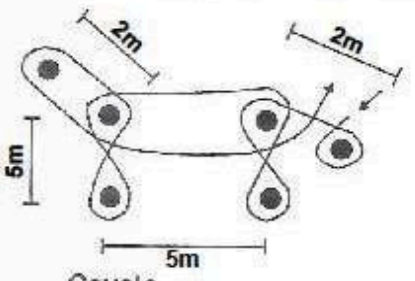
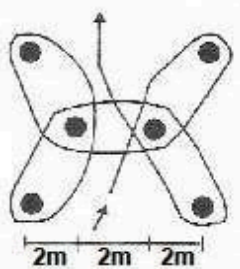
- d) Contato com obstáculo para evitar derrube Eliminação

Art. 190 - Regras Gerais:

Salvo indicação específica neste regulamento, são válidos todos os artigos do regulamento estabelecido para CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO RURAL E CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO.

Anexo

ANEXO 1: Figuras Padronizadas do Picadeiro de Hipismo Rural

 Margarida e/d	 Oito e/d	 Recuo e/d	 Spinner e/d
 Contorno e/d	 Trevo e/d	 Minhoca e/d	 Oito a quatro e/d
 Balizas e/d		 Balizas Progressivas e/d	
 Coração e/d	 Ferradura e/d	 Orelha de Burro e/d	
 Cavalo e/d		 Borboleta e/d	

DISTÂNCIAS EM COMPOSTOS

(Provas de 1.10 m a 1.40 m, em metros)

